

# Representações da violência policial:

RODAS DE CONVERSA COM  
COMUNIDADES E PROFISSIONAIS  
DE FLORIANÓPOLIS

---



**Representações da violência policial:  
rodas de conversa com comunidades e profissionais em Florianópolis**

**Relatório Final**

**Organização:**

Instituto Memória e Direitos Humanos  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Universidade do Estado de Santa Catarina

**Coordenação:**

Juliana Viggiano e Luana Heinen

**Autores:**

Anaís Medeiros Passos  
Clarissa Dri  
Daniel Castelan  
Flavia Medeiros  
Jo P. Klinkerfus  
Juliana Viggiano  
Luana Heinen  
Maria del Carmen Cortizo  
Mariana Joffily

**Bolsistas de extensão:** Emanuela Tomaz, Isabela Hammacher, Mariana Monteiro,  
Patrícia Sertório, Renata Tiago.

**Florianópolis,  
Junho 2025.**

---

## **Representações da violência policial: rodas de conversa com comunidades e profissionais em Florianópolis**

### **Estudantes participantes:**

Ana Carolina Polo, Anelise Duarte, Barbara Simões, Carolina Piazza, Heitor Silva, José Fogolari, Laísa Ribeiro, Maria Clara Paniagua Peres, Mayara Toledo, Monique Sartor, Poliana Ribeiro e estudantes da disciplina “História e Política” História UDESC 2024.1 e da disciplina “Representações da Violência” RI UFSC 2023.2:  
André Piazza, Andreia Angst, Brenno de Aguiar, Caroline Dezengrini, Daniela Lopes, Demétrio Coelho, Emanoela Tomaz, Helane Schondermark, Hikaru Rafaeli, Isabela Hammacher, Kassia Maranhao, Laura Messerschmidt, Maria Fernanda Oliveira, Renata Ramos, Ulca Iabena, Zander Martins.

### **Apoio:**

Pró-Reitoria de Extensão UFSC, Sigmund Freud Associação Psicanalítica, Núcleo de Estudos sobre Psicologia, Migrações e Culturas UFSC, Serviço de Assessoria Jurídica Universitária Popular UFSC, Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, Projeto Gerações da Chico, Sarau da Costeira, Escola Popular Carlos Marighella, Grupo Mittos, Jornal O Desterro, Caminhada do Mocotó.

### **Instituto Memória e Direitos Humanos**

@imdh.ufsc

imdh.ufsc.br

imdh@contato.ufsc.br

[youtube.com/c/IMDHIstitutoMemoriaeDireitosHumanos](https://youtube.com/c/IMDHIstitutoMemoriaeDireitosHumanos)

**Relatório Final  
Junho 2025**

---

## **Representações da violência policial: rodas de conversa com comunidades e profissionais em Florianópolis**

Projeto de Extensão do Instituto Memória e Direitos Humanos (UFSC/UDESC)

Relatório final  
Junho/2025

### **Sumário**

<b>1. Sumário executivo .....</b>	<b>05</b>
<b>2. Introdução.....</b>	<b>14</b>
<b>3. Competências da polícia no Brasil e no estado de Santa Catarina.....</b>	<b>16</b>
<b>4. Relatos das comunidades.....</b>	<b>22</b>
<b>4.1. Violência policial.....</b>	<b>22</b>
<b>4.2. Direito de ir e vir e uso do espaço público.....</b>	<b>30</b>
<b>4.3. Deslegitimação de demandas por políticas públicas e acesso à     infraestrutura e a serviços.....</b>	<b>33</b>
<b>4.4. Danos à propriedade.....</b>	<b>37</b>
<b>4.5. Impactos sobre a comunidade.....</b>	<b>40</b>
<b>5. Relatos de organizações da sociedade civil.....</b>	<b>43</b>
<b>6. Relatos de membros da Defensoria Pública do estado de SC.....</b>	<b>51</b>
<b>6.1. Violência policial.....</b>	<b>51</b>
<b>6.2. Violências institucionais: o sistema de justiça.....</b>	<b>60</b>
<b>6.3. Informação, transparência e controle ... ..</b>	<b>63</b>
<b>7. Relatos de membros do Ministério Público de Santa Catarina.....</b>	<b>67</b>
<b>8. Conclusão.....</b>	<b>72</b>

---

---

## 1. Sumário executivo

### Introdução

Esse relatório sobre violência policial em Santa Catarina é baseado em 13 rodas de conversa, com um total de 115 pessoas participantes, conduzidas entre 2021 e 2024 com comunidades da grande Florianópolis, organizações da sociedade civil, membros da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e do Ministério Público Estadual. As conversas foram mediadas por professoras e estudantes da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no âmbito das atividades do Instituto Memória e Direitos Humanos.

Sabemos que muitas violações de direitos podem ser cometidas pelo próprio Estado, que tem o dever de proteger a integridade física e a dignidade dos cidadãos em um regime democrático. Para compreender a presença do Estado em comunidades vulneráveis, decidimos ouvir moradores e instituições que atuam nesses espaços e registrar suas falas. Os relatos dos participantes foram organizados pelos temas trazidos no diálogo a partir das narrativas transcritas literalmente. As conversas foram:

- 28 novembro 2021 na Comunidade Vale das Palmeiras, em São José, com 30 participantes
- 11 agosto 2022 na Comunidade Chico Mendes, em São José, com 10 participantes
- 25 setembro 2022 na Ocupação Marighella, em Palhoça, com 17 participantes
- 29 setembro 2022 na Comunidade Chico Mendes, em São José, com 20 participantes
- 09 outubro 2022 na Costeira, em Florianópolis, com 3 participantes
- 06 novembro 2022 na Costeira, em Florianópolis, com 5 participantes
- 25 maio de 2023 no Morro do Mocotó, em Florianópolis, com 6 participantes
- 20 setembro 2023, no Centro Socioeconômico da UFSC, em Florianópolis, com 7 representantes de entidades civis
- 18 outubro 2023 no Centro Socioeconômico da UFSC, em Florianópolis, com 4 defensores
- 9 novembro 2023, no Centro Socioeconômico da UFSC, em Florianópolis, com 2 defensores

- 
- 29 abril 2024 no Centro de Ciências Humanas e da Educação da UDESC em Florianópolis, com 2 representantes de entidades civis
  - 9 maio 2024, no Centro Socioeconômico da UFSC, em Florianópolis, com 5 defensores
  - 14 junho 2024, no Centro Socioeconômico da UFSC, em Florianópolis, com 4 representantes do Ministério Público de Santa Catarina

## **Competências da polícia**

Em Santa Catarina, a polícia existe desde 1830 e ganha o nome de Polícia Militar em 1946. As funções e competências da PM estão expressas no artigo 144 da Constituição Federal: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”.

No entanto, as ações descritas no relatório demonstram ataque à vida, à dignidade e aos bens dos cidadãos por parte de agentes policiais. O atual Plano Estadual de Segurança Pública estabelece a necessidade de redução da letalidade em intervenções policiais. No entanto, em 2023, Santa Catarina não registrou nenhuma morte de agentes policiais em atividade, mas 79 mortes por intervenção do Estado. Embora o Fundo Estadual de Segurança Pública estabeleça o desenvolvimento de “programas e projetos de prevenção ao delito e à violência, como o programa de polícia comunitária,” a ação policial em regiões da grande Florianópolis tem sido marcada por abusos e violações, debilitando as bases do relacionamento entre polícia e comunidade.

Os relatos ouvidos nas rodas de conversa nos apresentam um surpreendente quadro de violência, agressividade e desrespeito aos direitos fundamentais.

Entendemos que está em curso uma violação sistemática e frequente dos direitos humanos nas comunidades periféricas por parte de funcionários do estado. Essa situação é grave e afeta potencialmente não apenas os cidadãos, mas também agentes policiais, que podem sofrer efeitos da violência em sua saúde física e mental.

## **Relatos das comunidades**

Durante os patrulhamentos e operações da polícia, as agressões físicas são frequentes e indiscriminadas, vitimizando adultos (homens e mulheres), crianças, adolescentes e pessoas idosas. Segundo um morador, “esses dias na frente da minha casa os policiais bateram na cara de um menino.” Outra moradora relata um dia em que viu “uma criança sendo abordada e agredida pela polícia [militar], ele [policial] pegou o menino e chutou no queixo. O menino estava na rua e a viatura parou e bateu. Aconteceu em uma praça

da comunidade." Ainda sobre a mesma questão, uma moradora comenta: "Aqui já precisei várias vezes correr com as crianças no colo para fugir das balas da polícia." "Não tem estatuto da criança aqui" dizem os moradores sobre a polícia.

**“Aqui já precisei várias vezes correr com as crianças no colo para fugir das balas da polícia. Não tem estatuto da criança aqui.”**

Casos de agressão contra pessoas com deficiência também foram relatados: "Teve umas semanas antes que tinha um cadeirante. Eles jogaram no chão e começaram a atirar." Outros moradores relatam o caso em que policiais bateram em um rapaz surdo por ele não ter respondido aos policiais.

As descrições apresentam situações de uso desproporcional da força, incluindo ameaças e uma intencionalidade injustificada no uso de armas de fogo, chegando por vezes a matar moradores e causar consequências duradouras na vida daqueles atingidos por essa violência: "meu filho é cadeirante porque a BOPE deixou ele assim (...) tiro na espinha quando ele tinha 14 anos (...) covardia (...) foi pelas costas", nos relatou a mãe de um sobrevivente da violência policial. Em seus relatos, fica evidente que os moradores identificam a polícia como o principal fator de insegurança na comunidade: "eles trazem o terror para a comunidade." Indagam: "Que tipo de respeito é esse que eles dizem que vão trazer, se eles trazem o terror?" "Chegam tratando a gente como animais, a gente nem sabia do que se tratava. Diziam: 'vocês são porcos, imundos'".

Os relatos descrevem a ação policial como um disruptor das dinâmicas cotidianas de convívio social e trabalho: "se a polícia estiver por aqui, [a gente] se tranca, não sai de casa"; "eles que são os bandidos para nós." Essa atuação limita as possibilidades de se desfrutar de momentos de lazer e do espaço público: "Se a polícia está aqui a gente se tranca, se não, está todo mundo brincando na rua; tem muita criança que vai jogar bola, é praça, é espaço livre, [mas] o tiro pega todo mundo." A dificuldade de acesso a serviços básicos como água, saneamento, saúde e educação também é apontada pelos moradores, que quase só conhecem o estado pelo braço da violência. "A gente não merece nada, nem atendimento médico." Explicam que "O SAMU só sobe se a polícia subir junto, inclusive se for AVC." E complementam "não sobe no morro sem escolta, mesmo que [o/a paciente] não tenha nenhum precedente (...) para justificar tal desconfiança".

Além de lesão corporal, ameaça e morte, agentes de estado causam danos ao patrimônio dos cidadãos. Os moradores afirmam que "a polícia assalta a gente". No dia

---

da operação, arrombaram uma loja aqui com um alicate, roubaram dinheiro da caixa registradora e comeram o que tinha dentro da distribuidora, beberam refrigerante e tudo, era 5h da manhã.” Ao descrever a invasão pela polícia de uma associação comunitária, uma das funcionárias conta que “eles nem sequer respeitam alimentos das crianças, jogaram tudo no chão, alimento recebido de doação, comida, tudo no chão; eles vêm nos humilhar, a gente é pobre mas nosso dinheiro também paga o salário deles.”

## **Relatos de organizações da sociedade civil**

Racismo e demais formas de discriminação contra populações vulneráveis são apontados pelas organizações não governamentais como a causa principal da violência de Estado. “Eu acho que a gente não tem como não falar das violências se a gente não pensar na gênese das violências, principalmente no Brasil, que está no cunho da escravidão. Houve muitos promotores da escravidão, enfim, mas não tem como não falar da questão da violência, principalmente da questão da violência contra a população negra no Brasil”.

Os representantes da sociedade civil enfatizam que as pessoas em situação de rua e a população encarcerada, assim como seus entes queridos que convivem com a realidade dos presídios, são as que mais sofrem com a violência institucional. “[Sofrem pela] violência policial dentro dos presídios, por falta de água, de saúde, por condições precárias, mas também um regimento interno muito cruel, não só com quem está preso, mas principalmente com as famílias dos detentos. As mulheres passam por situações desumanas durante as revistas.” Os participantes relatam perceber uma ligação entre as violências e precariedades dos presídios e o aumento das pessoas em situação de rua em Florianópolis. “Aumentou [a quantidade de pessoas em situação de rua] porque, porque eles vão para as ruas, porque dentro do sistema prisional não há um trabalho de ressocialização, literalmente. E a maioria são de fora, não têm mais vínculo com a família, e para eles é um absurdo... eles soltam os presos, às vezes, às 11 horas da noite, meia-noite, só com uma roupa e um chinelo, sem nada e dão ‘tchau, boa sorte e não faça mais nada de errado porque, se não, você volta’. Essas pessoas, muitas vezes, não têm mais vínculo com a família. Eles vão para onde? Eles vão para a rua.” “[...] Não existiam famílias na rua antes. Agora, tem famílias na rua. Hoje, tem crianças na rua, tem mulheres grávidas na rua, e é uma violência tremenda, porque essas mulheres que estão em situação de rua, quando forem ganhar a criança, a criança é tirada delas.”

As condições precárias de migrantes também são preocupantes: “Pessoas refugiadas, esse é um ponto essencial. Muitas vezes, quando chegam em um contexto de violência aqui, [...] chegam numa situação em que, muitas vezes, desconhecem seus direitos. Pensar que não ter acesso à moradia, à segurança alimentar, a documentos ou à matrícula dos filhos na escola não é entendido como violência, e isso é uma questão

muito séria, pois existem várias nuances de como essa violência se manifesta.”

Os participantes percebem que as forças policiais, especialmente a Guarda Municipal de Florianópolis e a Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), tem se tornado mais agressivas: “os guardas parecem policiais. Eles se sentem mais do que policiais e há vários que repetiram o concurso da PM. Então, são os policiais frustrados e, muitas vezes, os frustrados são os mais violentos. Além disso, eles parecem fazer um revezamento: primeiro a militar que bate, depois a militar dá uma afastada e vem a municipal.” “[...] Mas assim, o quanto que eles poderiam ter uma outra representatividade dentro do território. Em vez de só reprimir, só oprimir, só o ódio, sabe? É uma promoção do ódio.”



**Em vez de só reprimir, só oprimir, só o ódio, sabe? É uma promoção do ódio.**



Os territórios e as formas de atuação da polícia foram destacados e densamente descritos: “lá no morro, a polícia faz seu exercício tático lá em cima, com armas em punho, tá? Eles passam assim, e nós dávamos aula lá em cima, na cooperativa. [...] Havia dias, assim, no finalzinho da noite, quase anoitecendo, a polícia subia com o tático, eles iam treinar, todos com a arma em punho, e nós nos perguntávamos: ‘O que é isso?’ Eles diziam: ‘Professora, estamos treinando, é treinamento’. Percebe-se que naquele território é possível fazer treinamento tático, porque é lá que vamos alvejar as pessoas, é lá que estão as pessoas.” A escolha de realizar treinamento em via pública, perto de escolas e crianças, é ação que confere risco aos moradores e tem efeito psicológico de intimidar e produzir medo.

A perseguição a lideranças foi destacada como um problema grave e difundido em todo Brasil: “a perseguição, a violência da polícia, ainda mais para as lideranças ativistas que estão constantemente lutando, os exemplos estão aos montes no Brasil: liderança indígena, preta, quilombola, não importa, trans, sempre vai ser perseguido. [...]” “Eu não tenho mais Instagram, ameaça de morte. Aí chega um e-mail, ameaça de morte. Aí você vai para o vereador, ameaça de morte. [...] Porque vira cotidiano essa violência, vira uma coisa normal você receber ameaça de morte. Vira uma coisa normal o inbox do Instagram da instituição ter ameaça de morte, dizer que vai te matar, dizer que vai explodir, que vai pegar uma bomba.”

“Aí falam: ‘Ah, mas você tem como denunciar’. Mas como vou denunciar o meu agressor Para entrar em um prédio da prefeitura, na maioria dos lugares, tem uma segurança lá. E sempre é um guarda municipal. Então, o guarda municipal que te agrediu à noite é o mesmo que vai te receber de manhã. Como você vai denunciar? O policial que entrou na

---

comunidade e tirou a vida de dois jovens depois cria uma narrativa, até porque depois que a pessoa morreu ela não consegue mais se defender, são jovens que não tiveram direito de defesa nem de dar sua versão.”

## **Relatos de membros da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina**

Um dos elementos mais destacados pelas defensoras e defensores nas suas experiências com a violência policial ocorre nas audiências de custódia. As vítimas da violência policial evitam denunciar os policiais com medo de represálias. “Em situações em que há relato de violência e a pessoa não deseja que isso seja vinculado ou falado na audiência de custódia, conta apenas para nós. Isso ocorre devido ao receio de retaliação e ao receio de que os desdobramentos não conduzirão ao esperado, que seria a apuração e coibição da prática”. Complementa um colega: “um final de semana de audiência de custódia e já temos uma aula do que é violência institucional”. Essa prática, afirmam, “é a convalidação dessa violência pelo sistema de justiça, judiciário e Ministério Público, pois muitas vezes negligenciam nas investigações desses relatos”. Se incentivam alguém a falar “na audiência de custódia, ‘eu sofri violência, eu sofri tortura na hora da minha prisão’, a gente fala isso com segurança ‘vai lá conta, rompe o silêncio’, mas, às vezes, as coisas não dão em nada, digamos assim, a investigação, falta de provas, não tem como provar que realmente foi aquilo, a gente não tem como garantir que aquela pessoa não vai ter uma retaliação contra ela daqui a 3 dias, porque ela fez essa denúncia.” “Também temos essa percepção de que a estrutura se reforma e se reajusta para continuar perpetuando as situações. [...] A pessoa que está dentro do sistema pode, de fato, sofrer algum tipo de violação posterior, além daquelas que já sofreu. Inclusive, há repercussões criminais, pois se o fato não é apurado devidamente ou não é dada a credibilidade, pode resultar em uma conclusão de uma apuração que não houve violação, o que ainda pode se voltar contra a própria vítima, caracterizando denúncia caluniosa. Já ouvimos relatos disso.”

Assim, parecem não existir canais seguros de denúncia de abuso por parte de agentes do Estado, fenômeno que se repete dentro do sistema penitenciário, com pessoas privadas de liberdade e também suas famílias que as visitam. Por outro lado, o valor simbólico atribuído à palavra do agente de segurança pelo poder judiciário reflete o espaço marginalizado e invisibilizado das pessoas e comunidades vulneráveis nas nossas sociedades. De acordo com um dos participantes, “todo mundo é acusado, e aí é a palavra do agente público contra a palavra do preso, ou às vezes são dois contra um, as palavras dos policiais alinhadas, e a do preso fala outra coisa”. Em outra fala, um dos participantes observa: “eu nunca vi em Santa Catarina nenhum exemplo de um juiz que diga a um policial que não é crível que uma pessoa chame um policial para a sua casa e diga voluntariamente onde está a droga. Porque, para mim, isso é a coisa mais absurda

---

do mundo. Mas todo o juiz acredita nisso.”

Igualmente, a palavra do policial continua sendo um recurso inquestionável mesmo na presença de evidente manipulação das câmeras corporais, um mecanismo instituído exatamente para oferecer uma prova comprobatória aos relatos dos envolvidos. “[Em] tese, as câmeras são (...) um dos mecanismos para tentar identificar a violência policial, uma vez que registra. Uma vez que (foi) registrada a abordagem. Agora, é muito comum que, só nos minutos ali, do nada, dá um apagão na câmera. Do nada, do nada, um apagão pontual, do minuto tal até o minuto tal, fica registrada a minutagem. [...] É muito comum que haja a supressão dessa parte.” “Esse momento da atividade policial é o que decreta a condenação ou não”. “As imagens de câmera dos policiais, eu não sei se em algum momento chegou no processo, mas no ato da prisão em flagrante nunca vi as imagens ali para realmente afirmar aquilo que estava sendo dito”. “A gente vê que o funcionamento continua sendo esse: criminalização da pobreza, criminalização do mesmo perfil de pessoas, e com a justiça referendando essa atuação preguiçosa da polícia, preguiçosa em relação a não produzir provas, não filmar, não gravar. Relatou e é suficiente para manter a pessoa presa”.

## **Relatos de membros do Ministério Público de Santa Catarina**

Membros do MPSC destacam as dificuldades de controle sobre a atividade policial. O controle externo da polícia pelo MPSC não inclui investigação nem análise de inquéritos civis, pois a Polícia Militar catarinense faz sua própria investigação, contradizendo as atribuições constitucionais do Ministério Público de ser fiscalizador da corporação. Caso o MPSC receba alguma denúncia de ação criminal por parte da polícia, “nós não podemos fazer nada em relação aos policiais. A única coisa que fazemos é encaminhar isso para as promotorias militares para que elas atuem nesses casos. [...] O que acontece em Santa Catarina é que a Polícia Militar, não sei se foi em 2017 ou 2018, lançou uma orientação para todos os batalhões dizendo que morte decorrente de intervenção policial é crime militar, portanto a investigação é para a polícia militar.” Dessa forma, nem a Polícia Civil investiga esses crimes.

Outro participante agrega a necessidade de aproximação do MPSC das comunidades mais vulneráveis que sofrem violência policial. “Em relação aos desafios, eu os colocaria em duas dimensões. O primeiro é fazer com que esses canais de comunicação sejam conhecidos pela comunidade, porque as pessoas não conhecem, seja o Disque 100, por exemplo, que também serve para denúncias de violência policial e outros tipos de violência, além dos canais do próprio Ministério Público. Esse é um desafio, mas diria que é menor do que o desafio de mudar a percepção das comunidades sobre o papel do Ministério Público em relação à violência policial. Enquanto o Ministério Público continuar sendo visto como ‘próximo’ do policial, as pessoas não denunciarão para o órgão que

---

está legitimando aquele tipo de violência.”

Enfatizando o peso das percepções culturais dentro dos órgãos públicos para a dificuldade sobre o controle externo sobre a atividade policial, um participante encerrou a discussão com a seguinte afirmação: “enquanto não mudarmos essa questão cultural no Ministério Público, assim como na polícia... [...]. O que sempre achei engraçado é que um dia de serviço do policial é considerado bom quando ele faz prisões. O bom policial é aquele que faz mais prisões. Aquele policial que fica no preventivo e não faz prisões é visto como um policial ruim dentro da corporação. É uma visão invertida. [...]”

## **Conclusão**

Os relatos expressam o cotidiano de violência física e psicológica contra os moradores, assim como danos a infraestrutura de suas casas e da comunidade - violências essas perpetradas por agentes de Estado - com significativos impactos sobre suas expectativas na interação com as instituições policiais e grande frustração frente à capacidade de instâncias públicas atenderem adequadamente suas legítimas demandas de acesso a direitos e serviços. A polícia aparece nas narrativas como o principal promotor de violência nessas comunidades. Os relatos nos permitem concluir que a polícia criminaliza os moradores, excluindo-os da categoria universal de cidadãos, isto é, indivíduos que são iguais em termos legais perante o Estado e compartilham uma série de direitos e deveres. Pelo fato de morarem em locais social e economicamente marginalizados, os moradores tornam-se pessoas suspeitas de conexão com o crime, o que justificaria uma ação mais agressiva da polícia para garantir a ordem pública, negando os seus direitos sociais e políticos. A premissa que orienta a ação policial nesses locais é clara: moradores pobres são criminosos em potencial, ou já o são.

Diversos e duradouros são os impactos da violência policial sobre as comunidades. Os moradores relatam como suas vidas e suas famílias são destroçadas pelo luto, pelo medo e pela impotência. Mães e pais perdem seus filhos, e eles perdem a esperança de poder viver um cotidiano sem se sentirem todo o tempo ameaçados e humilhados por agentes do Estado. Sentem-se estigmatizados, destituídos de qualquer respeito social e direito de cidadania. As batidas constantes e a invasão de casas, além dos efeitos psicológicos de insegurança, em adultos e crianças, provocam perdas materiais significativas. Por outro lado, agentes de Estado treinados ou impelidos a atuar com agressividade em seu trabalho cotidiano também podem ser impactados de diversas formas, tanto em sua integridade física como mental. A violência é incapaz de produzir efeitos positivos, para nenhuma das partes.

Ao longo deste relatório, mostrou-se inegável o fato de que existe violência policial no estado de Santa Catarina. O que podemos fazer quanto a isso? É preciso interromper o

---

ciclo de violências brutais que afetam os moradores das comunidades periféricas. Nesse sentido, é fundamental o controle externo das atividades policiais por parte do Ministério Público, em conformidade com o art. 129 da Constituição Federal, sem delegação desse controle à própria corporação policial. Também é essencial que a formação dos futuros policiais inclua debates e cursos qualificados sobre cidadania, racismo e proteção dos direitos humanos. Nos colocamos à disposição para dialogar com diferentes atores, incluindo as forças policiais, para construir alternativas coletivas de atuação do Estado em conformidade com preceitos republicanos e democráticos.

---

## 2. Introdução

Esse relatório sobre violência policial em Santa Catarina é baseado em rodas de conversa conduzidas entre 2021 e 2024 com comunidades da grande Florianópolis, organizações da sociedade civil, membros da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e do Ministério Público Estadual. As conversas foram mediadas por professoras e estudantes da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), principalmente das áreas de Direito, História, Sociologia, Ciência Política, Relações Internacionais e Antropologia.

Desde a sua fundação em 2020, o Instituto Memória e Direitos Humanos UFSC/UDESC (IMDH) tem estudado a situação dos direitos humanos em Santa Catarina e recebido relatos de violações em diferentes grupos sociais. Muitas violações podem ser cometidas pelo próprio Estado, que tem o dever de proteger a integridade física e a dignidade dos cidadãos em um regime democrático. Para compreender a presença do Estado em comunidades vulneráveis, decidimos ouvir moradores e instituições que atuam nessas comunidades e registrar suas falas.

Em 2021, o projeto foi concebido e formulado no âmbito do Grupo de Trabalho Observatório de Direitos Humanos do IMDH. Nessa fase, foi realizada uma primeira roda de conversa:

- 28 novembro 2021 na Comunidade Vale das Palmeiras, em São José, com 30 participantes

No primeiro semestre de 2022, o grupo realizou uma capacitação teórica com leitura e debate de textos sobre violências, escuta e depoimentos, com colaboração da Sigmund Freud Associação Psicanalítica. Essa formação foi importante para que a equipe pudesse refletir sobre as formas mais apropriadas de lidar com um assunto delicado como a violência e, assim, melhor planejar as rodas de conversa com a população.

Entre 2022 e 2024, foram realizadas mais seis rodas de conversa com as comunidades, com duração aproximada de duas horas cada uma:

- 11 agosto 2022 na Comunidade Chico Mendes, em São José, com 10 participantes
- 25 setembro 2022 na Ocupação Marighella, em Palhoça, com 17 participantes
- 29 setembro 2022 na Comunidade Chico Mendes, em São José, com 20 participantes
- 09 outubro 2022 na Costeira, em Florianópolis, com 3 participantes
- 06 novembro 2022 na Costeira, em Florianópolis, com 5 participantes

- 
- 25 maio de 2024 no Morro Mocotó, em Florianópolis, com 6 participantes

Os debates aconteceram a partir de perguntas feitas aos moradores sobre a presença de agentes do Estado em suas comunidades, políticas públicas, percepção de violências e formas locais de organização.

Entre 2022 e 2023, foram feitas tentativas de contato com a Polícia Militar em Florianópolis, em que se buscava realizar conversas com agentes policiais, todavia sem retorno por parte da corporação. O projeto ainda aguarda essa possibilidade de diálogo com a PM e a realização de conversas incluindo policiais. A fim de complementar as percepções recolhidas nas comunidades, entre 2023 e 2024 foram realizadas conversas com a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, com o Ministério Público Estadual e com organizações da sociedade civil que trabalham com a proteção de direitos humanos em Santa Catarina:

- 20 setembro 2023, no Centro Socioeconômico da UFSC, em Florianópolis, com 7 representantes de entidades civis
- 18 outubro 2023 no Centro Socioeconômico da UFSC, em Florianópolis, com 4 defensores
- 9 novembro 2023, no Centro Socioeconômico da UFSC, em Florianópolis, com 2 defensores
- 29 abril 2024 no Centro de Ciências Humanas e da Educação da UDESC em Florianópolis, com 2 representantes de entidades civis
- 9 maio 2024, no Centro Socioeconômico da UFSC, em Florianópolis, com 5 defensores
- 14 junho 2024, no Centro Socioeconômico da UFSC, em Florianópolis, com 4 representantes do Ministério Público de Santa Catarina

A equipe contou com professoras que mediarão as conversas colocando questões e tópicos para debate e com estudantes que registraram os comentários por escrito sem identificar os participantes. Cada conversa teve duração aproximada de 2 horas. Os relatos dos participantes estão descritos nas próximas seções, e são categorizados pelos temas trazidos no diálogo a partir de falas transcritas literalmente.

---

### **3. Competências da polícia no Brasil e no estado de Santa Catarina**

Antes de falar sobre as violências policiais relatadas pelos participantes, é preciso identificar as competências da polícia no Brasil e no estado de Santa Catarina. A formação das polícias modernas é entendida, desde a perspectiva liberal, como parte do processo de criação das instituições do Estado na direção do progresso racional e democrático. Por outra parte, desde a perspectiva marxista clássica, as polícias fazem parte do arsenal repressivo do Estado, agindo sob as ordens de uma burguesia opressora.

Tendo suas origens modernas no século XIX, foi ao longo do século XX que se desenvolveu a profissionalização das polícias, sendo uma das principais características a posse de conhecimento e de treinamento específicos à organização. A origem da polícia no Brasil é geralmente situada no Rio de Janeiro, então capital do Império, datada no momento de criação da Intendência Geral de Polícia (1808) e da Guarda Real de Polícia (1809). No estado de Santa Catarina, as primeiras polícias surgem na década de 1830 e suas competências se associavam particularmente à manutenção da ordem, enfrentamento ao crime e controle e punição de pessoas escravizadas. Estes são os primeiros organismos públicos a carregarem em seu nome a concepção de “polícia”, genealogicamente correspondendo às atuais polícias investigativa e ostensiva. Nesse momento, a ideia de polícia comporta uma visão muito ampla de gestão da ordem pública, envolvendo tarefas que mais tarde serão atribuídas a outros órgãos do Estado, atuando principalmente no controle social e na repressão às classes populares no contexto de uma sociedade escravocrata.

Estas primeiras experiências policiais caracterizam-se pela precariedade e pela instabilidade, em contraste com as administrações e os poderes locais. Funcionam como representantes oficiais de um Estado que até então não estava presente. Deste modo, vão reproduzindo e se integrando às práticas do mando local, instaurando versões distintas da luta pelo monopólio da força, mas, neste caso, com um uso da força física fora de qualquer controle.

Principalmente a partir do fim da Guerra do Paraguai (1870), quando as forças policiais se reorganizam e a Guarda Nacional começa a perder seu caráter policialesco, percebe-se o avanço de organizações policiais atreladas ao poder central, via presidente de província e ministro da Guerra. Esses aparatos passam a receber a fatia orçamentária mais avantajada das rendas provinciais e ganham preeminência em relação a outras forças policiais de caráter local ou municipal. A partir dos anos 1930, reformas atrelam as polícias aos poderes dos estados, mas ainda mantêm a sua cultura militar, um traço que será mantido após o golpe civil-militar de 1964. Mesmo após a redemocratização de 1988, as polícias estaduais preservam a influência das forças armadas na sua estrutura

organizacional, formação e treinamento. Nesse sentido, conforme o sistema democrático se aprofunda no Brasil, há espaço para se pensar em uma atuação civil dos agentes policiais, afastada do histórico escravocrata e autoritário do país, em conformidade com as atuais garantias constitucionais.

A Polícia Militar (PM) é uma entidade estatal de direito público, sendo um órgão da administração direta do governo do estado. Em Santa Catarina, a então "Força Pública" ganha o nome e o status de Polícia Militar em 1946. As funções e competências da PM estão expressas no artigo 144 da Constituição Federal<sup>1</sup>: "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio". Também legislações específicas e respectivas às unidades federativas tratam do tema. O objetivo da PM seria a realização do policiamento ostensivo em nome da manutenção da ordem pública e do controle social, por meio da prevenção e da repressão. Apesar da subordinação ao governo, a lei garante que as PMs possam ser empregadas como forças auxiliares do Exército brasileiro em situação de emergência ou estado de sítio.

No estado de Santa Catarina, a Lei N° 6.2172, de 10 de fevereiro de 1983, dispõe sobre a "Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e dá outras providências." O Art. 1º estabelece a finalidade da polícia: "A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, considerada força auxiliar, reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e na disciplina em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, modificado pelo Decreto-Lei n° 1.072, de 30 de dezembro de 1969, tem por finalidade a manutenção da ordem pública na área do Estado."

#### **As suas competências, de acordo com o Art. 2º, são:**

- I – executar, com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares das Forças Armadas, o policiamento ostensivo, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;
- II – atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presuma ser possível a perturbação da ordem;
- III – atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem precedendo o eventual emprego das Forças Armadas;
- IV – atender à convocação do Governo Federal; em caso de guerra externa ou para prevenir ou reprimir grave subversão da ordem ou ameaça de sua irrupção, subordinando-se ao Grande Comando da Força Terrestre para emprego em suas atribuições específicas de Polícia Militar e como participante da defesa territorial;
- V – realizar o serviço de extinção de incêndio, simultaneamente com o de proteção e salvamento de vidas e materiais;
- VI – efetuar o serviço de busca e salvamento, prestando socorros em casos de

<sup>1</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

<sup>2</sup> [http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1983/6217\\_1983\\_Lei.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1983/6217_1983_Lei.html)

afofamento, inundaçãõ, desabamento, acidentes em geral e em caso de catástrofes ou de calamidades pùblicas;

VII – atender, mediante solicitaçãõ ou requisiaçãõ de ordem judiciária, o fornecimento de força policial-militar;

VIII – executar missões de honra, guarda e assistênciã policial-militar;

IX – prestar serviçõ de guarda nas sedes dos Poderes Estaduais e da Secretaria de Segurançã e Informações;

X – manter a segurançã externa dos estabelecimentos penais do Estado;

XI – executar as atividades do Gabinete Militar do Governador do Estado, do Vice Governador e da Secretaria de Segurançã e Informações;

XII – desenvolver outras atividades de natureza policial-militar.”

Nos ùltimos anos, o contexto da segurançã pùblica catarinense passou por importantes transformações, em atendimento às diretrizes nacionais da Políticã Nacional de Segurançã Pùblica e Defesa Social (PNSPDS, Lei 13.675 2018).<sup>3</sup> Em 2018, foi publicado o Plano Estadual de Segurançã Pùblica e Defesa Social (2018-2028), o qual estabelece um planejamento estratègicõ para áreas prioritárias no estado, além de fazer um balanço das estatísticas criminais e afirmar que Santa Catarina é o estado mais seguro do país. De fato, comparando com as estatísticas nacionais de homicídios dolosos e latrocínio, SC em 2023 possuía taxas bastante inferiores à média nacional, com respectivamente, 6.78 por 100.000 habitantes e 0,13 por 100.000 habitantes. O mesmo ano registrou nenhuma morte de agentes policiais em atividade e 79 mortes por intervençãõ do Estado (taxa de 1,04/100.000 habitantes), equivalente a um aumento de 79,55% em relaçaõ a 2022.<sup>4</sup> Esta tendênciã contrasta com o declínio de mortes violentas no Estado nos ùltimos anos. Além disso, contradiz com o objetivo estratègicõ n. 2 do Plano Estadual de Segurançã Pùblica de reduçaõ da “letalidade em intervenções policiais” para 0,20 por 100.000 habitantes em 10 anos (p. 31).<sup>5</sup> Embora a Lei n. 17.801 (28/11/2019), que institui o Fundo Estadual de Segurançã Pùblica, estabeleça o desenvolvimento de “programas e projetos de prevençãõ ao delito e à violênciã, como o programa de políciã comunitária,” a açãõ policial nas periferias de Florianópolis tem sido marcada por abusos e violações, debilitando as bases do relacionamento entre políciã e comunidade.<sup>6</sup>

Segundo podemos constatar pelos dados apresentados no Anuário Brasileiro de Segurançã Pùblica de 2024<sup>7</sup>, a atuaçãõ das políciãs brasileiras segue apresentando índices desmedidos de letalidade, com casos pùblicos de chacinas, torturas e homicídios envolvendo agentes pùblicos<sup>8</sup>. As principais vítimas sãõ jovens, pretos e periféricos. Em dezembro de 2023, o presidente Luís Inácio Lula da Silva sancionou a nova Lei Orgânica da Políciã Militar, aprovada em novembro pelo Congresso Nacional, que substituiu aquela

<sup>3</sup> [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm).

<sup>4</sup> Todos os dados foram retirados do seguinte documento: Secretaria Nacional de Segurançã Pùblica. Mapa de Segurançã Pùblica 2024. Ano Base 2023. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/dados-nacionais-1/mapa-da-seguranca-publica-2024>.

<sup>5</sup> Secretaria de Estado da Segurançã pùblica. Governo do estado de Santa Catarina. Plano Estadual de Segurançã Pùblica. Santa Catarina 2018-2028. Florianópolis, 2024.

<sup>6</sup> [https://leis.alegsc.sc.gov.br/html/2019/17801\\_2019\\_lei.html](https://leis.alegsc.sc.gov.br/html/2019/17801_2019_lei.html)

<sup>7</sup> <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>

vigente desde 1969. Embora quase 30 dispositivos da lei tenham sido vetados, segundo especialistas, a nova lei mantém uma série de dispositivos do decreto-lei 667 imposto durante a ditadura. Além de manter a militarização da polícia, na contramão da recomendação da Comissão Nacional da Verdade e outras comissões de âmbito estadual e municipal, mantém o ensino das Polícias Militares e das Forças Armadas fora das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Em abril de 2025, foi julgada no Supremo Tribunal Federal (STF) a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635. Trata-se de uma ação constitucional proposta em novembro de 2019 pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) para demandar ao STF o reconhecimento e a solução de graves violações a direitos fundamentais causadas pela política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro. Na decisão consensual a partir do relatório do ministro Edson Fachin, o STF manifestou-se em prol do controle da letalidade violenta promovida por agentes policiais. Para tanto, no caso do Rio de Janeiro, faz-se necessária a criação um plano de redução da letalidade policial e a adoção de diversas medidas de proteção da vida, além de melhoria das investigações e de medidas transparência da atividade policial, como já fora determinado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), na condenação ao Brasil em fevereiro de 2017 no caso Nova Brasília. Naquele caso, os eventos ocorridos entre 1994 e 1995 resultaram na morte de pelo menos 26 pessoas e no estupro de três mulheres por agentes da Polícia Civil do Rio de Janeiro. Assim, a ADPF 635 visava também implicar o Supremo Tribunal Federal na efetivação de medidas que incluem, entre outras, a autonomia das perícias técnico-científicas e a investigação por órgão competente externo das agências policiais em casos que envolvem policiais como autores. No decorrer da ação da ADPF 635, o STF determinou diversas medidas ao Rio de Janeiro para reduzir a letalidade policial, como a restrição das operações durante a pandemia da Covid-19, proteção da região de escolas e hospitais, preservação de vestígios de crimes, necessidade de ambulâncias em operações de alto risco e obrigatoriedade de um fluxo de informação sobre o planejamento de operações policiais aos órgãos competentes, incluindo o Ministério Público<sup>9</sup>.

A sociedade civil brasileira já denunciou a violência e letalidade policial também ao Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU, na última Revisão Periódica Universal do Conselho de Direitos Humanos em 2022. O relatório da sociedade civil afirma que “abusos, mortes e outros ataques policiais estão fora de controle no Brasil” e que “a chamada ‘guerra às drogas’ continua sendo usada como pretexto para operações policiais militarizadas”.

### **Nesse tema, a ONU fez as recomendações abaixo ao Brasil:**

<sup>8</sup> Secretaria Nacional de Segurança Pública. Mapa de Segurança Pública 2024. Ano Base 2023. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/dados-nacionais-1/mapa-da-seguranca-publica-2024>

<sup>9</sup> [https://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2021/04/Relatorio-audiencia\\_balanco\\_final\\_22\\_03\\_2021](https://geni.uff.br/wp-content/uploads/sites/357/2021/04/Relatorio-audiencia_balanco_final_22_03_2021)

---

“149.43 Adotar uma política de segurança com abordagem baseada em direitos humanos que estabeleça metas, recursos e protocolos operacionais concretos para reduzir a violência armada, incluindo um controle estrito do uso de armas de fogo de alta potência e armas automáticas durante operações policiais em áreas densamente povoadas, em consonância com os padrões internacionais sobre o uso da força

149.44 Adotar o Projeto de Lei nº 4.471/2012 ou legislação similar, que altera o Código de Processo Penal e estabelece procedimentos para garantir a investigação adequada de crimes que resultem em morte violenta envolvendo agentes da lei

149.71 Redobrar os esforços para enfrentar a discriminação racial por meio de políticas abrangentes, especialmente com vistas a evitar práticas de preconceito racial por parte das forças de segurança

149.63 Adotar medidas para prevenir, investigar e processar supostos casos de abuso policial, com ações específicas para lidar com o racismo e a violência, principalmente contra os afro brasileiros

149.72 Aumentar o trabalho para erradicar o racismo sistêmico contra pessoas de ascendência africana no sistema de justiça criminal, inclusive por meio de um plano para conter as mortes cometidas por policiais e garantir que os promotores investiguem mortes e suspeitas de abuso por parte da polícia

149.73 Fortalecer o treinamento em direitos humanos para agentes da lei

149.92 Conduzir investigações completas, imparciais e oportunas sobre todas as alegações de assassinatos ilegais, abuso, tortura e corrupção envolvendo forças de segurança e pessoal prisional

149.93 Estabelecer um mecanismo independente para supervisionar a conduta dos agentes da lei e garantir uma investigação eficaz sobre o uso desproporcional da força policial

149.94 Tomar medidas urgentes para lidar com a brutalidade policial implementando treinamentos de direitos humanos para agentes da lei e investigar e processar rigorosamente crimes perpetrados por policiais

149.95 Acabar com as execuções extrajudiciais por unidades policiais e a impunidade associada, inclusive expandindo o uso de armas menos letais e câmeras corporais.

Embora Santa Catarina não conste entre os estados com maior índice de letalidade

---

policial (ocupava em 2023 a 6ª menor posição)<sup>10</sup>, e existam ainda poucas referências no âmbito nacional sobre a violência policial praticada em SC, os relatos ouvidos nas rodas de conversa nos apresentam um surpreendente quadro de violações, abusos e desrespeito aos direitos fundamentais. Entendemos, a partir desses diálogos com diferentes comunidades e representantes da sociedade que está em curso uma violação sistemática e frequente dos direitos humanos nas comunidades periféricas por parte dos agentes do estado. Nesse sentido, não há desvio com relação à realidade nacional da atuação policial, que inclui práticas incompatíveis com a democracia. Essa situação afeta potencialmente não apenas os cidadãos, mas também agentes policiais, que podem sofrer efeitos da violência em sua saúde física e mental. Nesse cenário alarmante, a contribuição desse relatório é apresentar dados sobre a atuação da polícia no estado de Santa Catarina a partir da experiência de moradoras e moradores de comunidades periféricas de Florianópolis, São José e Palhoça, e da percepção de membros de entidades civis, Defensoria Pública e Ministério Público Estadual.

<sup>10</sup><https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/dados-nacionais-1/mapa-da-seguranca-publica-2024>

---

## 4. Relatos das comunidades

As narrativas abaixo foram ouvidas em sete rodas de conversa realizadas em comunidades de Florianópolis, Palhoça e São José entre 2021 e 2024, com um total de 91 moradores participantes. A subdivisão a seguir origina-se dos temas mais abordados nos diálogos. Procurou-se preservar ao máximo a fala literal das famílias sobre os acontecimentos relatados e a forma como os agentes de Estado lidam com as comunidades.

### 4.1 Violência policial

De acordo com a percepção dos e das participantes das rodas de conversa, a polícia é o principal motivador de insegurança nas comunidades, e as abordagens policiais são violentas e ameaçadoras. Essa violência generalizada contra membros das comunidades periféricas se manifesta de diversas formas. Para além da violência física, por meio de agressões e o uso de armas contra membros da comunidade, moradores ressaltam a violência psicológica, incluindo o uso de ameaças, retaliações e humilhações cotidianas.

Uma das rodas de conversa, por exemplo, foi prejudicada pela presença da polícia, que não coincidentemente estava fazendo uma batida ao lado da associação comunitária onde fora prevista a conversa, como uma forma de intimidação. A existência da batida naquele momento não foi uma surpresa para os moradores que compareceram à roda: “Todo encontro da comunidade é tratado como se fosse contra a polícia, os policiais intervêm. A presença da polícia é diária, hoje parece que eles tentaram interromper o evento.” Relataram que ao menos três mulheres tinham ido participar da roda, mas, segundo um dos moradores, “pela presença da polícia foram desestimuladas e foram embora”. Esse grupo de mães é composto “por aquelas que possuem um ente, conhecem alguém, ou apenas se compadecem por alguém que foi preso ou sofreu violência policial.” Explicaram que as aulas que ocorrem no centro comunitário “não podem se estender por muito tempo pela insegurança e tensão da saída. A arte politiza a cultura, e as mães sentem tensão nos deslocamentos de seus filhos indo ou voltando dessas aulas”.

**“ Todo encontro da comunidade é tratado como se fosse contra a polícia, os policiais intervêm. ”**

Durante os patrulhamentos e operações da polícia, as agressões físicas são frequentes e indiscriminadas, vitimizando adultos (homens e mulheres), crianças, adolescentes e pessoas idosas. Segundo um das participantes das rodas de conversa: “esses dias na

frente da minha casa os policiais bateram na cara de um menino.” Outra moradora relata um dia em que viu “uma criança sendo abordada e agredida pela polícia [militar], ele [policia] pegou o menino e chutou no queixo. O menino estava na rua e a viatura parou e bateu. Aconteceu em uma praça da comunidade.” Ainda sobre a mesma questão, uma moradora comenta: “Aqui já precisei várias vezes correr com as crianças no colo para fugir das balas da polícia.” “Não tem estatuto da criança aqui” dizem os moradores sobre a polícia. É frequente ver crianças e jovens no paredão sendo revistados com truculência por policiais, “colocaram crianças de 8 e 9 anos no paredão [de revista]”. Segundo os relatos, os policiais “são mentirosos e gostam de implantar coisas que não existem.” Moradores relatam vivenciar com nervosismo esses momentos em que policiais podem plantar drogas em seus bolsos - como já aconteceu quando uma criança de 12 anos foi executada pelos policiais e sua morte foi justificada por uma falsa acusação de trabalho no tráfico de drogas. Assim, explica uma das familiares da vítima, “taxam o menino de bandido, corrompem a memória dele.”

**“Aqui já precisei várias vezes correr com as crianças no colo para fugir das balas da polícia.”**

Foram recorrentes os relatos de maltrato na fala de vários moradores: “Tinha crianças, bebês na casa, jogaram gás de pimenta. A gente gritando: tem criança! E eles ‘Não estamos nem aí’, ‘Vai levar, vai levar’. Perguntei se fosse o filho dele, se faria desse jeito. Ficou sem jeito, mas continuou.” Outra moradora acrescenta: “Tenho um filho de 13 anos. Falei que ia na reunião da comunidade. A primeira coisa que ele diz é ‘cuidado com a polícia’. Quando passa a polícia ele já fecha a porta de casa.” “Eram 11 horas da noite eu estava andando, passou uma viatura da tática. (Pensei) eles vão fazer maldade. É assustador! Eu tenho muito medo da covardia deles.”

As operações podem ocorrer em períodos de circulação de crianças nas comunidades, expondo-as a disparos de armas de fogo: “vivem dando tiro e não ligam se tem criança passando.” Muitos dos relatos chegam pelas falas de mulheres, mães, que descrevem a violência direta contra elas e contra suas crianças. Também chama atenção a violência moral, que consiste em atingir o exercício da maternidade: “Já me chamaram de vagabunda porque defendi meu filho.” Por meio da desqualificação e rotulação de seus filhos, essas mulheres são alvo direto da violência policial: “é mãe, mas deve ser mãe de vagabundo.” Apesar das reclamações de moradores diante dessas cenas, relataram que ouviram dos policiais que “aqui não tem criança, só bandido e vagabundo”, ficando explícita uma desqualificação moral por parte dos agentes que deveriam proteger tais crianças, mas que acionam contra estas estigmas vinculados à imagem do sujeito criminoso, produzindo violências calcadas no racismo estrutural: “Uma marginalização,

---

acham que somos marginais."

Um rapaz, que participa de um projeto artístico na comunidade, deu um exemplo corriqueiro de sua experiência: "A gente apanha, já fomos apalpadados nas revistas, é bem comum acontecer isso. Um policial veio, pisou na minha mão e me chamou de 'piazinho de bosta'". As vexações são descritas como constantes e há um elemento de proximidade das forças policiais, mas não no sentido de uma política comunitária, e sim na direção oposta: "Eles sabem a árvore genealógica das famílias, eles sabem e perguntam 'cadê teu tio aquele pilantra'? Fica uma ideia de que o crime contamina a família toda". Mencionam inclusive o caso de "crianças juradas de morte por linhagem, [por ter] alguém na família envolvido com crime".

Uma moradora relata que os policiais "chegam toda vez armados, tacando fogo nas casas. Ultimamente não temos mais como contar com eles, não vejo eles ajudando a gente em alguma causa, não querem saber o que a gente está fazendo ali. Eles têm câmera, mas não ligam. É covardia: batem em mulher, até em mulher grávida eles chegam a bater, jogam gás de pimenta em crianças. Crianças e adolescentes têm medo da polícia. Eles falam isso, acordam de noite sonhando com isso. São sempre os mesmos policiais que vêm, já conhecem a gente, ficam pedindo para revistar, quebram isopor com mantimentos e produtos de trabalho. Polícia bate na porta de madrugada, acordando as pessoas, dizem que são os homens da lei." E acrescenta "Um policial pediu documento da moradora, ela mostrou o xerox, [o policial] insultou a moradora, com o dedo no gatilho."

Os moradores têm medo constante de ser alvo de agressões gratuitas da polícia, balas perdidas, abordagens e espancamentos indiscriminados, e invasões de domicílio sem mandado, inclusive na presença de crianças, "envolvendo ameaças de morte e a utilização de spray de pimenta contra os moradores". Explicam que geralmente é o 4º Batalhão Militar que está na favela, mas às vezes é a Polícia Civil, que normalmente comparece quando há pessoas assassinadas.

Casos de agressão contra pessoas com deficiência também foram relatados: "Teve umas semanas antes que tinha um cadeirante. Eles jogaram no chão e começaram a atirar." Outros moradores relatam o caso em que policiais bateram em um rapaz surdo por ele não ter respondido aos policiais. A conclusão de uma das moradoras sobre como a polícia vê os moradores das comunidades é taxativa: "dentro da favela ou é criminoso ou é envolvido com o crime." Outra moradora complementa "Polícia, prefeitura, entraram na minha casa. Já chegaram derrubando tudo, tiraram ele de dentro de casa, levantaram ele pelo braço. Amputado, idoso, pedimos para terem cuidado, na frente das crianças, pedindo para não machucar o avô."

**“ Teve umas semanas antes que tinha um cadeirante. Eles jogaram no chão e começaram a atirar. ”**

As descrições apresentam situações de uso desproporcional da força, incluindo ameaças e uma intencionalidade injustificada no uso de armas de fogo, chegando por vezes a matar moradores e causar consequências duradouras na vida daqueles atingidos por essa violência: “meu filho é cadeirante porque a BOPE deixou ele assim (...) tiro na espinha quando ele tinha 14 anos (...) covardia (...) foi pelas costas”, nos relatou a mãe de um sobrevivente da violência policial. Chama a atenção como a polícia é particularmente agressiva contra meninos e rapazes, de modo que esses jovens e adolescentes estão mais expostos pois são alvo das operações policiais: “Às 6 horas da manhã a polícia invadiu minha casa. Tinha a delegada e mais cinco policiais. Colocaram meu filho de 14 anos no chão, quer dizer, hoje ele tem 14, mas na época ele devia ter uns 12, o helicóptero passando por cima, eles reviraram minha casa de cima a baixo, reviraram tudo, colocaram meu menino no chão”. Assim, a polícia e, por conseguinte, o Estado, se faz presente por meio de ameaças, agressões físicas, insultos morais, prisões, lesões, provocando problemas de saúde e, como descrevemos a seguir, mortes. “O Estado só vem aqui para matar”, afirma um morador. “Tenho medo de não estar em casa e eles virem, e de estar em casa e eles virem.”

**“ Tenho medo de não estar em casa e eles virem, e de estar em casa e eles virem. ”**

Uma moradora relata que, quando a polícia entrou na casa dela, não deixou os filhos ficarem perto dos pais. Os meninos estavam assustados, e ela pediu para que ficassem todos juntos. Não foi permitido. Alguns policiais ficaram vigiando os meninos enquanto ela e o marido eram inquiridos por outros agentes. Em outra casa, onde viviam 3 famílias, a polícia entrou às 5 horas da manhã, “uma só pessoa tinha mandado de busca, tiraram 2 crianças da cama às 5h da manhã no frio, levaram para o quintal com os 3 pais só de cueca, ficaram lá muito tempo, um absurdo, colocaram crianças de 8 e 9 anos no paredão, sempre com arma apontada.”

Outra moradora relata sobre o dia em que soube da morte do próprio filho por meio das redes sociais. Conta como um ano antes, a polícia assassinou outro filho seu, de 12 anos. Ela conta que ali não existe essa lógica de só matar pretos, pois seu filho era loiro de olho azul. Para ela, o que faltava para os policiais era só a oportunidade de matar brancos também, pois o problema era morar no morro.

---

De acordo com moradores, os policiais alegam que “tem que ver que é para sua segurança, sendo que são eles que trazem o temor para dentro de casa”. Outro morador expressa que “não existe paz, com eles não.” Ao comentar sobre a morte de um morador, uma participante comenta que o ato foi uma “morte cruel... ódio”; os policiais foram na casa dele e “balearam o corpo inteiro.” Outro relato menciona PMs que ameaçam crianças de morte, implantando medo desde a infância: “corre, lá vem a polícia. O mal está chegando.” Outra pessoa, que também participou da roda de conversa, falou que sente que policiais não se preocupam com a questão de sair atirando e que, por isso, tem medo à noite de dormir e acordar com uma arma apontada na cabeça. Além da agressão armada, o uso do pescoção foi relatado como uma técnica utilizada para imobilizar as pessoas durante abordagens policiais. Moradores relatam que existem diversos vídeos de policiais agredindo menores, “o que ensina os jovens a serem ainda mais revoltados [contra a polícia].”

Porque invade suas residências, realiza operações com armas, prende e mata crianças e jovens e ameaça moradores, mulheres, pessoas idosas e crianças, não é “segurança” que a polícia traz, mas “É a polícia que traz o terror, ninguém mais.” Uma moradora contou sobre um dia em que estava na janela com sua neta bebê no colo, e os policiais chegaram colocando as armas nos rostos das duas: “Deixa sua mente com medo.” Essa arbitrariedade na forma de agir da polícia se caracteriza como uma violência ostensiva e generalizada que incide não somente na forma como essas pessoas circulam na comunidade, mas também dentro de suas próprias moradias: “Um dia sentado na varanda, desceu um monte de polícia e dois camburão, tive que me esconder. Ouvi eles falando ‘se nós pegarmos, vamos mergulhar o pau’, levar todo mundo para delegacia.” “Era cavalaria, cachorro, choque tático. Senti que foi uma humilhação enorme.” Mais relatos nesse sentido trazem a dimensão dos insultos: “A polícia trata todo mundo mal, eles entram nas casas. Eles invadiram minha casa, me botaram de joelho. Ameaçaram me matar se achassem arma na casa. Meu bebê dormindo, eles com o fuzil na minha cabeça. Era de noite, minha esposa estava de roupa íntima.”

A violência física e moral também se utiliza da manipulação das categorias de bandido e trabalhador, cidadão e marginal que, como descrito anteriormente, são acionadas pelos moradores para se justificar e tentar se proteger da violência da polícia. No entanto, se defender dizendo que é “trabalhador” não parece ter eficácia sobre a forma de atuação policial nos territórios, que, ao naturalizar a violência letal contra suspeitos de crimes, coloca todos em risco: “(...) para eles qualquer um que entrou na comunidade é bandido, se está aqui é porque é bandido”, pois “para a polícia bandido bom é bandido morto. É queima de arquivo”, reforçando a ideia de que nesse contexto pessoas pobres não têm direito à segunda chance.

Segundo um dos moradores, “o maior problema que a gente passa é a discriminação,

---

a rejeição ali fora. Falam que as pessoas (da ocupação) são da criminalidade, mas são todas trabalhadoras. Todos trabalhamos, mas sofremos rejeição lá fora, especialmente dos outros moradores de perto. A visão que têm nossa é como se fôssemos bandidos, vagabundos (...) mas estamos aqui para lutar por moradia. Eles marginalizam, tratam como se fôssemos marginais.”

**“ (...) estamos aqui para lutar por moradia.  
Eles marginalizam, tratam como se  
fôssemos marginais. ”**

Além do medo e da insegurança constantes - “quem ficou vivo está preso”, a humilhação pela violência física e verbal faz parte do cotidiano dessas comunidades. Diversos são os relatos de desrespeito, estigma e preconceito com os moradores das comunidades por parte da polícia: “tem 2 meses que passei por uma exposição dessas, 9h da manhã, eles estavam na rua, eu estava em casa estudando, meu marido estava em casa, ele é negro, tem cabelo rastafari, eles estavam perseguindo um rapaz, a gente disse que não sabia onde estava, eles entraram na minha casa sem mandado procurando, chegam tratando a gente como animais, a gente nem sabia do que se tratava. Diziam: ‘você são porcos, imundos’, [um policial] deu um soco no vizinho, quase tirou o queixo do lugar. Aqui eu sempre fui respeitada, ninguém nunca mexeu comigo. Já cheguei do trabalho 2h da manhã, nunca fui assaltada. Fiquei revoltada com aquilo, achei um absurdo, a discriminação é muito grande, só porque a gente mora na favela, é humilhante, eles não merecem vestir aquela farda, não sei que formação recebem pois não são disciplinados.”

Alguns moradores apontam uma mudança na forma de atuação da polícia e que, com o passar do tempo, a violência tem sido mais proeminente e ostensiva: “antes eles faziam diferença, cuidavam mais, miravam mais nas pessoas suspeitas de participar do tráfico, agora misturam todo mundo, duvidam de todo mundo, se a gente diz que trabalha, eles ironizam: ‘trabalha mesmo?’”

Sobre uma operação da polícia, uma moradora relata que “no dia do despejo, era cavalaria, cachorro, choque tático. Senti que foi uma humilhação enorme.” Outra conta sobre uma operação durante à noite: “semana passada, quando estourou a porta, eles entraram, eu estava dormindo, daí me assustei e levantei, daí falei ‘calma que já estou abrindo’, porque senão eles iam estourar a outra porta. Vi as lanternas, eles falaram: ‘saíram todos com a mão na cabeça’, falei ‘espera que vou acordar meus filhos para eles não acordarem assustados.’ Minha filha adolescente em cima do beliche tremendo, não conseguia descer, o irmão perguntou se podia pegar ela, tirou ela no colo. Daí começaram a revirar, eu falei: ‘não vai achar nada aqui, não tem ilícito’; ‘tem certeza?’ eles perguntam, ‘tem certeza que não vamos achar droga, arma?’”

---

Eu disse que não, ‘não tem nada aqui.’

Os casos de extrema violência citados são frequentes: “Têm dois meses que o policial entrou pelo muro da casa do vizinho e ficou de tocaia. Veio um morador de rua e eles atiraram e mataram ele. Minha casa ficou cheia de tiro.” A conclusão é categórica: “Morreu porque estava na favela, pobre não tem direito” Ao descrever a invasão pela polícia de uma associação comunitária, uma das funcionárias conta que “eles nem sequer respeitam alimentos das crianças, jogaram tudo no chão, alimento recebido de doação, comida, tudo no chão; eles vêm nos humilhar, a gente é pobre mas nosso dinheiro também paga o salário deles.” E prossegue: “Eu fiquei bem revoltada com a parte da comida, porque é comida para as crianças. A gente está vivendo em tempos muito difíceis, está tudo muito caro. Às vezes a gente não tem comida em casa e eles jogam tudo no chão. Para que isso? Não estão nem aí. Não deviam ter feito isso, se tinham mandado ok. Mas por que quebrar coisas e jogar tudo no chão? Era comida das crianças, fiquei indignada, fiquei muito nervosa.”

“A polícia entrou e tocou fogo em uma casa que tinha idosos, crianças e mulher grávida. Passaram armados, com fuzil para fora. Foram à noite, tiraram e quebraram móveis dos moradores. Serraram casas. Meus filhos têm trauma, as crianças precisam de tratamento psicológico. Crianças enxergam a polícia e ficam desesperadas, eles pegaram crianças e soltaram em outro lugar. Pessoas que acompanharam, levaram tiros de borracha. Covardia. Até em mulher grávida eles batem. A moça grávida foi levada para a delegacia, passou o dia lá sem ter o que comer.”

Policiais ironizam moradores, chamam pessoas de “rainhas do crime”, “sempre rindo da gente”, tentam afastar projetos sociais que atuam nas comunidades e chegam a fazer vídeos pejorativos sobre a comunidade para as redes sociais. São numerosas as cenas de humilhação denunciadas: “parte da polícia tira fotos das casas, mostra armas, chega com cavalos, atirando, ameaçando com prisão.” Uma moradora contou que “Uma vez a polícia foi entrando, tirando foto. Para gente que é morador é um constrangimento, humilhante.”

Outra moradora fala dos efeitos que essa violência provoca ao fomentar o estigma em relação à comunidade: “estou há dois anos desempregada, vivendo de caridade, envio currículo e não consigo emprego, quando leem o endereço, dizem que tenho que mudar para conseguir emprego, tem estigma na comunidade.” Para além da dificuldade em encontrar emprego, há que considerar o efeito duradouro que isso provoca na vida profissional dos moradores, uma vez que experiência profissional e currículo são elementos fundamentais da empregabilidade. Como bem resume um morador: “O maior problema é a rejeição de fora, as pessoas olham para nós como pessoas que não trabalham, que usam drogas, sendo que a maioria aqui trabalha.”

O constante medo causado pela violência policial é ainda agravado pelo temor de retaliações por parte da instituição em caso de denúncias. Moradoras relatam que um cadeirante foi jogado da cadeira pelos policiais na operação em agosto. Um menino filmou e viralizou nas redes. A polícia voltou na casa do menino que filmou e deu uma surra nele. A polícia marca as pessoas que denunciam e ameaça, no momento mesmo da ação, que se filmar ou denunciar, voltam "para te pegar e pegar tua família". Às vezes, quebram celulares de quem está filmando: "depois que acaba o processo, eles nos ameaçam."

Em seus relatos, fica evidente que os moradores identificam a polícia como o principal fator de insegurança na comunidade: "eles trazem o terror para a comunidade." Indagam: "Que tipo de respeito é esse que eles dizem que vão trazer, se eles trazem o terror?". Por conta dessas inúmeras experiências a instituição policial não é vista como garantidora de direitos: "Nada contra, mas a gente sabe que a polícia nunca vem para nos ajudar." A conclusão é a de que não há entendimento possível: "Não acreditam no que falamos, tudo alegam desacato, [a polícia] está usando a farda para oprimir." E lamentam: "Queria polícia para proteger, mas protegem quem está no poder."

“

**Queria polícia para proteger, mas  
protegem quem está no poder.**

”

Quando perguntamos sobre como os policiais pareciam se sentir quando estão na comunidade e como são afetados também por esse clima de violência, um morador respondeu que: "eles vivem como se estivessem em guerra, têm um medo constante. O apavoro é desde o treinamento, qualquer pessoa que 'deixam' passar ocorre um deboche de que em uma situação real estariam mortos, criando esse estado constante de medo e apreensão. Erros ocorrem até no treinamento, tiros acidentais por exemplo. O problema não é o treinamento em si, mas a carreira como um todo, desde seu início é errada e feita para gerar estresse."

Outro morador complementa: "a militarização é um câncer tão grande que o adoecimento começa antes mesmo de o PM se formar." Para ilustrar o medo dos policiais, os moradores citam casos de tiros acidentais nos treinamentos, motivados por nervosismo, falta de experiência e pela própria dinâmica dos treinamentos: "Eles [os policiais] apanham já no treinamento. [O policial] está sempre ameaçado. Já teve tiro acidental. O próprio treinamento já é uma imprudência, é muito pouco tempo para o policial aprender o que é ser policial."

---

## 4.2 Direito de ir e vir e uso do espaço público

Práticas violentas por parte da polícia também debilitam a circulação no espaço público. O patrulhamento frequente das comunidades gera medo entre os moradores, que podem evitar circular pela comunidade em certos momentos, incluindo aqueles que seriam de reunião e lazer entre os jovens. Durante as operações policiais nas comunidades, os moradores são impedidos de entrar ou sair do bairro e de suas casas. Quando questionado sobre como é a presença da polícia no bairro, um morador de uma das comunidades contou que estava saindo de casa para ir prestar o vestibular da UFSC, mas foi proibido de descer o morro pela polícia devido a uma operação de perícia. Ele relata que, mesmo mostrando o comprovante de inscrição da prova, foi impedido de sair e complementa dizendo que as abordagens policiais costumam ser sempre exageradas, e que a polícia não os enxerga como cidadãos. “Quando a polícia chega, ninguém pode entrar no morro porque eles barram a passagem.” Outro morador confirma que “nesses momentos ninguém mais pode subir, os moradores têm que esperar a operação acabar para depois ir para casa.”

Para além das ocasiões em que há operações policiais planejadas, “realizam os treinamentos lá como se fossem uma tropa de elite, [os moradores] até brincam que [os policiais] assistem novela demais achando que todo morro é como o Rio de Janeiro. Durante o treinamento não se pode nem ficar na janela, ficar ali é pior que ficar na rua, não se pode circular.” Esses exercícios de unidades especiais da polícia, como o BOPE, são realizados na comunidade supostamente pela necessidade de treinar os policiais que “não sabem andar na comunidade”.

Durante o patrulhamento rotineiro da polícia, os moradores das comunidades também são parados e revistados com frequência. “A polícia ficava vindo, passando, fazendo vigília.” Um morador conta que já foi abordado pela polícia diversas vezes, e que um policial chegou a se familiarizar com ele, de tantas vezes que já o abordou, e que agora nem chega mais até ele, porque o conhece e sabe sua profissão. Uma moradora conta que foi abordada por estar de mochila na rua às 5:30 da manhã: “o policial disse ‘por que tu sai de casa às 5h da manhã?’, eu disse ‘porque tenho horário para entrar às 7h na academia onde trabalho’, ele disse ‘trabalha nada’. Deixaram minha mochila no chão, reviraram tudo, tive que levantar minha camisa para eles revistarem, não tinha policial mulher. Moro aqui há 42 anos, vim para cá bebê e nunca passei por isso, quase não consegui trabalhar naquele dia de tão nervosa, tremia muito. Depois que viu que a gente não tinha nada, pediu desculpa e ficou rindo com o outro”. Esse tipo de ação amedronta os moradores em seu trânsito pelo bairro e no deslocamento para seus locais de trabalho. “É o terror, saímos na rua com medo”. Outro morador complementa: “A ditadura já acabou”.

Um dos moradores comentou que a comunidade estava planejando ingressar com uma ação contra a polícia, uma ação integrada com outras comunidades envolvendo os comerciantes da região, porque estes vêm frequentemente sofrendo impacto financeiro em seus negócios: “Tem rolado um toque de recolher, prejudicando o comércio. Depois de dispersar quem está lá embaixo, empurrando para que subam o morro, a polícia também sobe e assedia quem está no morro”.

Os relatos também apresentam a ação policial como um disruptor das dinâmicas cotidianas de convívio social e trabalho: “se a polícia estiver por aqui, [a gente] se tranca, não sai de casa”; “eles que são os bandidos para nós.” Essa atuação limita as possibilidades de se desfrutar de momentos de lazer e do espaço público: “Se a polícia está aqui a gente se tranca, se não, está todo mundo brincando na rua; tem muita criança que vai jogar bola, é praça, é espaço livre, [mas] o tiro pega todo mundo.” São vários os exemplos: “Um dia sentado na varanda...desceu um monte de polícia, tive que me esconder... ouvi dizer que se pegassem, iriam debulhar o pau, levar todo mundo para delegacia.”

**“ Se a polícia estiver por aqui, [a gente] se tranca, não sai de casa”; “eles que são os bandidos para nós.”**

Quando jovens se reúnem em praças para interagir e confraternizar, ou nas ruas em frente às suas casas, frequentemente são interrompidos pela polícia. “Aqui a gente não pode mais fazer festa de aniversário do filho, colocar som, que eles aterrorizam a gente.” Outra moradora exemplifica: “Meu filho adolescente fez uma revoada uma noite, é um baile, uma festa de noite, ficam na rua na frente de casa. Deu 6h da manhã, helicóptero em cima da casa, meu filho de 14 anos no chão. Falei: 'moço, os meninos só fizeram revoada, só festa'. [Os policiais] reviraram minha casa todinha.” Durante a organização de festivais artísticos, moradores relatam receber ameaças de repressão policial, “ameaças de ‘tocar o terror’ nos eventos com o uso de spray de pimenta.” Um morador conta que “Uma vez policiais roubaram a caixa de som, impossibilitando a realização do evento.”

Outro jovem morador comenta que ele e uns amigos estavam jogando bola, quando repentinamente apareceu uma luz [de viatura] e eles começaram a gritar “é criança, é criança”. Conta também que já foi apalpado por policiais. Explicam que quando a polícia está na comunidade, “Você não pode nem cruzar o caminho deles, eles querem fazer o trabalho na rua e todo mundo dentro de casa.” Outro morador cita o exemplo de uma mulher que levou uma borrifada de spray de pimenta na cara porque queria recuperar suas crianças em meio a uma operação policial. Outro morador cita o exemplo

---

de uma mulher que levou uma borrifada de spray de pimenta na cara porque queria recuperar suas crianças em meio a uma operação policial. Outro caso descrito também envolve crianças: “Entraram na casa [do morador] sem manda de busca. Os vizinhos queriam tirar a criança. Ele estava algemado. Tudo filmado. As crianças começaram a chorar. Chegaram agredindo, [o policial] espirrou spray de pimenta.”

As demonstrações ostensivas da polícia são corriqueiras, atingindo, portanto, os mais variados aspectos da vida da comunidade: “Vem de fuzil no Dia das Crianças, de fuzil gente!” Os moradores falam da repressão frequente a expressões culturais da comunidade, como batalhas de rima e os bailes funk: “A polícia fica em cima, assombrando a comunidade”. E por que fazem isso? “Associam o funk ao tráfico. Tudo é o tráfico, tudo é o crime, não só o funk mas a umbanda.” Para eles, “[o baile] traz entretenimento e economia para a comunidade, mas a polícia não tem essa visão”. Citam, por exemplo, a “destruição de um muro construído pela prefeitura em uma escola sem nenhuma autorização prévia, com o argumento de que tal muro contribuía para a realização dos bailes funk”. Segundo eles, a “opressão dos bailes funk [é frequente e] ‘justificada’ pela possível associação com o tráfico de drogas ou armas, o que não é verdade”. Acrescentam: “Eles acham que aqui é Rio de Janeiro”.

Outra expressão cultural da comunidade reprimida pela polícia é a umbanda. Os policiais permitem, segundo eles, apenas “ações ligadas à caridade” e a presença da igreja evangélica: “a igreja fornece cestas básicas para quem vai aos cultos, o que faz com que pessoas de outras religiões frequentem [esses cultos] por necessidade”. Inclusive mães de santo: “Tem 8 ou 9 mães de santo ali por causa da cesta básica”. Ou seja, “caridade pode, justiça social não”.

Se por um lado as manifestações culturais e políticas da comunidade são vigiadas e combatidas, são frequentes as tentativas de transformar as estruturas comunitárias em base policial. Citam as investidas à associação de moradores ocorridas em 2015, 2016 e 2018. Em uma das ocasiões, segundo uma moradora, “eles ficaram 10 dias aqui dentro da escola, quebraram a porta, colocaram luz para ocupar”. Os moradores fizeram diversos esforços para retirar os policiais e tiveram ajuda de uma representante do Ministério Público, porque “eles ficavam 24hs na base trocando de turno.” Outro apoio foi o de um padre, que “conversou com um comandante [da Polícia Militar]. Ele [o comandante] ouviu os relatos das crianças e se emocionou, disse que ia tirar a polícia da comunidade, só que bateu martelo de que se fizesse isso não poderia ter festa de aniversário, batizado e nenhum tipo de comemoração.” Ou seja, o preço para tirar a polícia da comunidade foi a impossibilidade de celebrar festas e comemorações. Em uma escola pública de ensino fundamental de uma das regiões, a polícia colocou todos os alunos no paredão, apesar de estarem de uniforme identificado, e disseram que não havia crianças, só “bandido e vagabundo.” As crianças tinham entre 8 e 9 anos.

---

A presença da polícia é associada com um clima de terror e impotência dos moradores, impactando diretamente atividades cotidianas como ir à escola ou ao trabalho: “Quando a polícia faz ações assim, nunca se sabe quando eles foram embora, só sabe quando chegaram.” Um dos jovens, referindo-se a quando voltava de uma aula de poesia, explica: “não se pode reunir, não pode olhar para trás, não pode andar sozinho, não pode andar em grupo.” A fala aponta para uma situação em que todo movimento é visto como suspeito: “quando o tático sobe o morro eles sabem que alguém vai morrer, pois eles sobem buscando algo ou alguém.”

As cenas descritas fazem pensar em uma lógica de zona de ocupação, na qual as leis vigentes que protegem os cidadãos comuns não se aplicam. O nível de controle da população das comunidades é de tal intensidade que não são poupadas nem situações como velórios: “A polícia foi no velório do cara que eles mesmos mataram para oprimir e ainda debocharam, falaram que estavam lá para conferir se estava morto mesmo. Mataram ele um dia e ficaram de represália já no dia seguinte e eles mesmos falam que é para evitar a manifestação.” Acrescentam que “a comunidade possui histórico de luta contra opressões e a polícia constantemente tenta minar isso.”

“**A polícia foi no velório do cara que eles mesmos mataram para oprimir e ainda debocharam (...)**”

### **4.3 Deslegitimação de demandas políticas e acesso à infraestrutura e a serviços**

Nas seções anteriores descrevemos as formas como o Estado se faz presente nesses contextos, este sendo, majoritariamente, a partir da presença policial ostensiva. Mas enquanto a presença do Estado é policial, destacaram-se também as formas como ele se faz ausente: educação, saúde, saneamento básico, moradia, fornecimento de energia elétrica e infraestrutura em geral.

Começamos pela dificuldade no acesso às escolas. Em uma das regiões, durante a realização das rodas de conversa, só existia uma escola pública em funcionamento, a qual atendia apenas o ensino fundamental (1º ao 5º ano) e não tinha estrutura suficiente para dar conta de toda a demanda existente. Não havia nenhuma escola em funcionamento para os ensinos fundamental dois e médio. As duas escolas que atendiam esses segmentos naquele bairro foram interditadas pelo poder público por problemas de infraestrutura.

Ao serem questionados sobre o colégio mais antigo do bairro, que naquele momento se

---

encontrava interditado, um morador comentou que, na verdade, o motivo da interdição era incerto, que autoridades diziam que o problema seria na estrutura, mas que, na verdade, ele mesmo frequentava a escola (ele diz utilizar o ginásio da escola para as aulas de esporte do projeto do qual participa) e nunca viu nenhuma rachadura ou dano estrutural que explicasse tal risco. Já sobre um colégio mais recente do bairro, uma segunda moradora comenta que, por se tratar de uma construção nova, com menos de 10 anos, é um absurdo que já tenha sido interditado, dizendo que, mesmo ela que não é engenheira, sabe que não se deve construir uma escola em cima de um mangue, como foi o caso dessa construção.

Os moradores relatam ainda que uma das medidas da escola foi colocar containers para as crianças estudarem dentro, ao que um deles reflete dizendo que é um cenário que “não é bom nem para os presos, imagina para as crianças.” Em referência à falta de escolas em um dos contextos, nos dizem que “é lamentável, não existe cidadão sem educação.” Muitos dos moradores compartilharam a ideia de que fecharam o colégio público do bairro e por isso agora muitas crianças não estudam.

Relacionada à falta de acesso a escolas, está a falta de transporte público. Alguns moradores dizem que a linha mais próxima é aquela do bairro localizado ao lado, e que não há segurança para ir e vir na região. Outro morador, que trabalha em um projeto social que ensina esportes para jovens do bairro, lamenta que “criança precisa de escola, de boa educação, mas a verdade é que o sistema é corrompido”, adiciona que as crianças hoje não aprendem valores de respeito e que um projeto social não é suficiente.

Um outro ponto que se destaca é a falta de serviços de saneamento básico. Ao questionarmos sobre tais condições, um dos moradores responde dizendo que a água que eles utilizam na região vinha do morro, pois ali existem várias cachoeiras. Conta que eles não têm saneamento básico, apenas existe uma rua ou outra que desce o esgoto. Muitas pessoas do bairro já teriam pedido resposta às autoridades, mas segundo uma outra moradora, a espera de uma resposta é a espera de uma facada nas costas.

Os moradores de uma ocupação relatam o dia em que prefeitura esteve presente: “vieram quatro viaturas para cortar a água. Tomamos multa por instalar uma fila de tijolos no prédio”. Ausência e presença do Estado: ausência de recursos e serviços; presença de uma viatura e de agentes que efetuaram o corte da água. Outro morador explica: “o problema é que eles não fazem e não deixam a gente fazer. A gente tem condição de fazer, mas eles não querem deixar a gente fazer.”

Em outros contextos, a questão de saneamento encontra-se de mãos dadas com o acesso à energia elétrica e moradia. Uma moradora descreve a infraestrutura de onde mora como uma “situação caótica”, de desamparo, corte de luz e falta de infraestrutura.

---

---

Como explicitamos, os problemas enfrentados pelos moradores das comunidades não se resumem à atuação violenta da polícia. Ao contrário, a “violência policial” se soma a uma série de outras violências que dizem respeito à limitação no acesso de recursos fundamentais como água, luz e moradia: “nós estamos vivendo uma situação caótica. A gente precisa de amparo. Nós estamos trabalhando nessa situação para não ter tanto gasto e manter as contas em dia.”

Nesse contexto, a auto-organização das comunidades muitas vezes é vista como problemática, tornando-se alvo da ação da polícia. Esses fatores levam a uma sensação de provisoriedade, reforçada por expectativas de respostas por parte do poder público, inação por parte da prefeitura e demais instituições, (ou ação, como o corte de luz) e o recebimento de salários que são insuficientes para pagar uma moradia própria.

Enquanto numa das comunidades o saneamento básico era a maior emergência, em outra, a maior dificuldade era a falta de energia elétrica: “marcamos reunião com a secretaria de habitação, mas a CELESC não apareceu. Marcamos reunião e ninguém aparece. Nos deslocamos até lá, mas ninguém da Palhoça apareceu presencialmente, só online; Isso também é violento, de [ter que] correr atrás dos nossos direitos.” Em ambos os contextos, entretanto, os problemas muitas vezes se acumulam: “quando falta água complica mais a situação, não tem como fazer comida... precisa somar todo mundo para poder alimentar todo mundo.”

A respeito das realidades financeiras e falta de acesso ao que poderia ser compreendido como “moradia digna”, uma moradora nos relata: “fiquei inscrita no Minha Casa Minha Vida por 15 anos e nunca teve uma reunião para mim, nunca fui chamada. Falava com eles e eles diziam que não ia sair nada, sendo que eu sabia que saía.” Outro morador comenta: “com o salário que a gente [recebe], fica muito difícil a gente viver em um lugar em que eles escondem muito as coisas... Tu só vê a realidade quando tu entra nesses lugares. A última vez que eu estava conversando com um rapaz que mandou foto de uma casa mobiliada custava R\$200.000,00, pensei ‘nossa vou ter que trabalhar muito para pagar essa’, com nosso salário é difícil.”

Falta de acesso à infraestrutura e uma constante presença policial geram a frustração dos moradores de comunidades e ocupações. Perguntamos sobre a existência de outras formas de organização comunitária e de resposta do Estado. Em um bairro, quando mencionamos a Associação de Moradores, nos dizem: “serve só para a promoção de futuros vereadores”. Um morador explica que, no bairro, existem duas associações de moradores e ambas tentaram eleger vereadores com votos do bairro. Ele comenta: “os vereadores daqui são babo ovos”, assinalando que não fazem coisas em prol da comunidade. Menciona a ajuda eventual da Pastoral com sede no bairro, a qual teria uma creche, mas que acredita não ser de graça.

Já em outros contextos, moradores nos relatam a questão da violência institucional, dizendo: “o problema não é nosso, é da procuradoria, do município e [a gente] chega lá eles falam que o problema não é deles, isso é cansativo.” As presenças e ausências do Estado são, então, relacionadas por muitos moradores como tendo relação com o período eleitoral. Segundo eles, “a única presença de Estado é polícia... e em tempo de eleição” mas também descrevem suas insatisfações com o que seria um problema “estrutural”, em referência à falta de estruturas e espaços físicos no bairro, dizendo que reparos superficiais em uma das praças do bairro foram usados como propaganda eleitoral.

“

**A única presença de Estado é  
polícia... e em tempo de eleição.**

”

Outra ausência é a do sistema de saúde, materializada na falta de assistência médica e de cuidados com a saúde mental da população, especialmente da parcela da população marcada pela violência policial. Em um dos contextos, uma moradora comenta que o posto de saúde do bairro funciona, mas o atendimento demora muito e é ruim. Ela menciona uma situação em que precisou de atendimento e ficou horas na fila de espera, acabando indo embora sem ser atendida. Outros serviços que são criticados pelos moradores são o CRAS, o Hospital Universitário da UFSC e a prefeitura de forma ampla.

A falta de atendimento é um problema agudo para a comunidade: “A gente não merece nada, nem atendimento médico.” Explicam que “O SAMU só sobe se a polícia subir junto, inclusive se for AVC.” E complementam: “não sobe no morro sem escolta, mesmo que [o/a paciente] não tenha nenhum precedente (...) para justificar tal desconfiança.” Isso dificulta muito o atendimento médico dos moradores. Além disso, relatam a revitimização das pessoas que são alvejadas. O tratamento de quem sobrevive às ações de violência e vai para o hospital é extremamente hostil: são algemadas nas macas e em alguns casos feridos ou doentes são transferidos nessas condições para a prisão.

Uma pessoa relata que, no momento em que se percebe que há uma liderança na comunidade, se tenta retirar legitimidade dela associando essa pessoa com o crime. Nessa mesma linha, pessoas contam que policiais e deputados gravaram vídeo contando mentiras sobre o trabalho de uma entidade social, ferindo fortemente a imagem profissional dos coordenadores. Sobre a perseguição de líderes comunitários, dizem ainda que “quando tem manifestação lá na ALESC, a polícia marca quem fala e depois invade a casa.” Uma moradora complementa, citando o exemplo de como foi tratada uma liderança da comunidade: “Nós estávamos sentados ali e eles chegaram quebrando tábuas, vieram três da BOPE, eles entraram na casa da guria nem pediram licença”.

Relatam que geralmente quando algum morador faz algum tipo de crítica pública à polícia, há períodos de maior opressão na comunidade.

Por fim, os moradores relatam, além das deficiências no provimento de acesso a direitos e serviços, em decorrência de infraestrutura inadequada e insuficientes, a dificuldade de se realizar denúncias sobre abordagens violentas da polícia, seja por receio de retaliação, como já mencionado acima, ou a ausência de canais adequados para denúncia e diálogo: "Mas tem uma questão com relação à política. Eu moro aqui há um mês. E nós fizemos um ato onde eu levei um tiro da polícia. Quem vê o vídeo vê que foi mirado, o tiro. Como não podia andar, fiquei na casa de uma camarada. No dia em que eu saí de lá eles invadiram a casa dela. Com ajuda dos advogados populares conseguimos uma reunião com a polícia e eles só faltavam dizer que era milícia. Não falaram com essas palavras, mas que não eram da polícia. Só faltou dizer que era milícia... Os nossos inimigos são o prefeito e o ex-prefeito. Outro problema é a violência institucional do Estado. A gente teve que ocupar a Prefeitura para ser ouvido. Isso para gente é muito violento. A gente marca reunião, cria expectativa e ninguém aparece. Nós já sabemos o que eles vão dizer: que não tem dinheiro. Mas a gente tem soluções. E eles não escutam. Na verdade, a espera é a espera pela facada nas costas. A única vez que a prefeitura veio aqui foi para cortar a nossa água."

Aqueles que tentam denunciar a atuação repressiva da polícia, quando não impedidos, acabam sendo punidos: "Entraram na casa de outro menino e bateram porque ele gravou a operação. (...) - Ele foi até a delegacia e a corregedoria e prestou queixa, mas foi preso depois. Uma mãe, diante da ausência de uma ferramenta para registro da ação policial, afirmou que "Já me chamaram de vagabunda por proteger meu filho. Aí não tinha celular para filmar, tive que sentir." A conclusão é dura: "Estado é aquele que é contra os direitos humanos, que tenta enganar, diz que não tem direito, quando tentam buscar o direito, tem o braço opressor."

**“ Já me chamaram de vagabunda por proteger meu filho. Aí não tinha celular para filmar, tive que sentir. ”**

#### **4.4 Danos à propriedade**

Foram recorrentes os relatos de desrespeito e danos aos bens dos moradores, destruição e apropriação indevida de propriedade dos moradores. "O militarismo é um absurdo, eles se dizem cumpridores da lei, mas a forma como eles atuam é fora da lei, é um absurdo a forma como eles trabalham. Aqui quando eles chegam todo mundo corre, desde pequeno o medo da polícia é implantado"; "Eles trazem uma ideia de lei que não

existe. Eles são os fora da lei.” Os relatos mencionam casos em que a polícia rouba de traficantes para revender: “eles são a lei sem lei, a justiça sem justiça. Eles plantam o mal.” E dão exemplos concretos: “No dia da operação, arrombaram uma loja aqui com um alicate, roubaram dinheiro da caixa registradora e comeram o que tinha dentro da distribuidora, beberam refrigerante e tudo, era 5h da manhã.”

É alarmante que os moradores entendam que não podem ter dinheiro guardado em casa, porque, se a polícia entrar e ver, vai achar que é dinheiro de tráfico. Portanto, por precaução, muitas pessoas não guardam dinheiro em casa. “O meu marido estava apavorado porque ele tinha feito acerto do trabalho dele e não tinha levado no banco. Eles disseram que, pela conversa, lá em casa estava tudo limpo. Meu marido estava tremendo, porque, se eles entram lá, levam o dinheiro dele.” Outra moradora complementa: “Se eles acharem dinheiro, eles levam, dinheiro não tem registro”. “A polícia assalta a gente.” E descrevem dessa maneira a atuação da polícia: “Eles mexem em tudo, pisam nas coisas, eles reviram tudo, quebram coisas e ameaçam as pessoas. Eles ameaçam pessoas para desbloquear celular, ameaçando quebrar os aparelhos. O argumento deles é sempre arma e droga, o tráfico.” Novamente a conclusão é desconcertante: “A polícia não usa inteligência para combater o crime. Eles apavoram a comunidade, como se ela tivesse culpa do crime existir.”

**“ A polícia não usa inteligência para combater o crime. Eles apavoram a comunidade, como se ela tivesse culpa do crime existir. ”**

Um relato de um líder comunitário descreve a apreensão de itens pessoais de um morador, e o policial falou que era “marmitta de vagabundo, fiquei revoltada, principalmente na parte de alimentação, jogaram no chão. A alimentação é arrecadada por doação para dar para as crianças, a gente não recebe recurso para comida, temos apoio para pagar os professores, mas a alimentação é adquirida por doação. Não tem necessidade de jogar os alimentos no chão”. Outra moradora concorda: “é, muitos policiais invadem nossa casa”. Os casos são frequentes, como conta outra moradora: “É a palavra deles contra a gente, o que eles quiserem por eles põem. Tu trabalha o dia inteiro, chega em casa cansada, a porta da casa está arreventada. Depois eles veem que não tem nada, diz que bagunçaram, que a gente vai ter que arrumar tudo, consertar a porta, mas é para segurança nossa. Que segurança o quê? Se eles são o terror.”

Sobre câmeras e celulares afirmam que “ eles (os policiais) pegam e quebram”, descrevendo que um morador “ foi preso dentro de casa dormindo, por causa da filmagem” e que em outra situação, os policiais: “entraram na casa de outro menino e bateram porque ele gravou a operação. (...) Ele foi até a delegacia e a corregedoria e

---

prestou queixa, mas foi preso depois"; "se a gente não desbloquear (o celular), eles batem". Ainda sim, depois de retidos os celulares, dificilmente retornam a seus donos, e pessoas que tiveram seus aparelhos apreendidos relatam dificuldade para recuperá-los: "eu acho um absurdo é o tempo (...) meu celular foi todo desbloqueado, mandei sem senha (...) disseram para eu ir lá porque já estava liberado (...) para depois dizer que sem previsão (...) eles ficaram fuçando no celular lá para depois dizer que não iam liberar".

Moradores relatam vandalismo e danos a propriedades privadas como produto das ações policiais nas comunidades, principalmente portas e grades arrebatadas, entre outros itens de imóveis residenciais e comerciais. "Nessa operação, a caixa d'água de um morador foi atingida e foi ele quem teve que arcar com as despesas para o conserto, pois o Estado não presta nenhum suporte ou reparo. Os policiais matam e destroem as coisas com os tiros."

Diversos moradores descrevem situações similares associadas ao desrespeito frente à sua propriedade: "É, muitos policiais invadem nossa casa"; "Eles arrombam porta, bagunçam tudo"; "Destruíram a sala e a cozinha toda no dia da operação. Falavam que tinham mandado, mas eles não tinham nada. Entraram na minha casa porque meu filho já foi menor infrator. Mas ele nunca tinha sido preso, entraram na casa, prenderam ele de cueca. E a gente é tão humilde que não pode se mudar daqui."

Durante ações policiais nas comunidades, na invasão das casas, policiais pedem notas fiscais de bens - principalmente eletroeletrônicos - e, se moradores não apresentam, fazem a apreensão dos bens. Ocorre que nem sempre as pessoas armazenam por longos períodos as notas fiscais, e apenas por esse motivo perdem seus bens. "Colocaram a TV do meu irmão embaixo do braço para levar porque não tinha nota, eles levaram muita coisa e depois a gente não consegue de volta, levaram até a geladeira de uma senhora uma vez." Vários moradores relatam experiências parecidas: "Se eles acham coisa boa eles levam"; "Eles levaram meus 4 celulares já só porque não tinha nota, nem sempre devolvem"; "Não é todo mundo que consegue a nota, não é todo mundo que pode ir na loja comprar, às vezes vamos em brique"; "Quando trabalhava no condomínio, ganhei uma TV, não era smart, eles entraram e levaram."; "Perdi meu trabalho de conclusão de curso da faculdade, pois a polícia invadiu minha casa, levaram meu notebook, agora só tem a cópia do trabalho na biblioteca, levaram cartão de memória." "Essa última vez eles levaram tudo de eletrônico."

Diversos moradores relataram frequentes prejuízos materiais acarretados pelas abordagens policiais. Um morador falou de outro que era um professor e que gastou muito com a caixa d'água. Diz que os policiais matam e destroem as coisas com os tiros. Outra moradora afirma que "Quando fazem busca, os policiais arrebatam a casa de todo mundo, é um prejuízo para consertar. Mas quando não acham nada falam "desculpa

---

é que é nosso trabalho, é só colocar um reforço aqui na porta, é para segurança de vocês, eu falei com que segurança, agora vou sair para trabalhar se vou ter que deixar minha porta arreventada?”. Afirmam: “Querem te colocar como criminoso, mesmo não sendo, pela forma como te abordam. Eles implantam a revolta na gente, sentimentos ruins, nas crianças. Quando fazem busca arreventam a casa de todo mundo, é um prejuízo para consertar.”

Novamente, a experiência se repete em diferentes falas: “Na operação que teve aqui em agosto o meu celular foi todo quebrado, pegaram ele e ficaram por 45 dias. Fui lá buscar com o meu filho pequeno no BOPE, levei a nota fiscal do celular e não me devolveram mesmo assim. Pegaram até o celular das crianças.”; “No dia da operação, levaram três celulares que era do serviço de um menino daqui.”; “Eu acho um abuso, meu marido está pagando o celular até agora. Meu celular e do meu filho de 5 anos. Eles batem senão desbloquear o celular e entregar.” “Derrubam a casa com tudo, cama, guarda-roupa. Serraram a casa, a gente dentro. Tenho muito medo deles. Tinha gastado 5 mil reais num empréstimo para comprar madeira. Derrubaram, levaram a madeira toda embora.”

**“Derrubam a casa com tudo, cama, guarda-roupa. Serraram a casa, a gente dentro. Tenho muito medo deles.”**

#### **4.5 Impactos sobre a comunidade**

A percepção do preconceito contra a comunidade está clara na fala de um dos moradores que afirma que os policiais “ficam chocados quando pegam um [morador] sem passagem [pela polícia], eles não acreditam”, ficam até “ofendidos”, porque insistem de que todos os que abordam na comunidade são fichados. Ou seja, as “pessoas são presas se estão com drogas e se não estão”. Se não estão, afirmam os moradores, podem ser implantadas drogas para justificar a ação. A importância do racismo é reforçada nas falas.

Um dos grandes temores dos jovens é ser fichado pela polícia: “se [você] não tem passagem eles desconfiam ou [se] gabam e querem fichar, [pel]o porte de qualquer maconha ou até por não ter. Às vezes [o morador] é preso por desconfiança, ou implantam provas.” Um dos participantes cita um exemplo seu: “Tomei um enquadro esses dias, no dia anterior que eu precisava ir participar de um concurso no Rio Grande do Sul. A polícia já estava com a lanterna e quando tentei dar meia-volta [o policial] falou: “pode vir negão”. Acharam um tufo de maconha com o cara [com] quem [eu] estava andando e iam me prender também. As meninas mais bravas do morro vieram perguntar

o que estava acontecendo.”

Outro morador complementa: “meio que não há saída, ter medo é suspeito, se está perto de criminoso é tratado de forma igual”. O “enquadro” – abordagem da polícia – pode acontecer a qualquer momento, sem nenhuma razão: “todos, mesmo os que estão junto com os abordados e não estão portando nada. Até de pessoas que estão apenas transitando próximo.” Nessas situações, “A vida pode mudar em uma noite, por nada”. O maior “medo [é o de ser] de ser fichado e ficar manchado e ter a vida impactada.” Inclusive porque “te exclui de concurso público.” Mas há um risco ainda mais grave que o impedimento de ter um emprego público, como explica um dos moradores: “Ser fichado acaba com a sua vida, em vida. Questionei o delegado sobre mortes, ele respondeu lendo a ficha criminal dos assassinados”. Fica evidente nessa fala que ter algum tipo de registro na polícia, ainda que seja por uma infração menos importante, abre espaço para a justificativa de um posterior assassinato de um indivíduo com “antecedentes”. Em suas palavras, o uso pela polícia da ficha criminal como justificativa para as execuções é uma “morte após a morte”. Nesse sentido, uma das grandes lutas de mães e familiares de pessoas assassinadas pela polícia está em comprovar a inocência das vítimas, não permitir que seja vitoriosa a versão policial de que eram “bandidos” assassinados pelas forças da ordem.

Por outro lado, a ação da polícia leva a um efeito perverso, porque o Estado e a ordem social são associados com opressão, violência indiscriminada e impunidade: “Tem meninos que crescem jurados de morte. Que segurança é essa que a polícia traz para as crianças?” E citam exemplos concretos: “O [adolescente que] trabalhava na associação de moradores, ele é um relato de um menino que entrou no crime por causa da imprudência da polícia.” Outro morador complementa: “Lembrei do caso [do meu amigo], estava trabalhando, com uniforme, ele foi agredido. O policial pediu para ele levantar a camisa, ele questionou e apanhou.” Na maioria das situações, insistem, o racismo está presente e se cria um círculo vicioso. A suspeita, baseada no racismo, leva a uma violência contra os moradores que, por sua vez, provoca enorme revolta das vítimas: “Tem vários relatos absurdos. O adolescente que está aqui está sempre querendo fugir disso [do ciclo vicioso da violência]. E a própria polícia chama para o crime. Eles crescem apanhando, crescem com ódio da polícia. Em um quadro da polícia, sua vida está por um fio. Eles [os policiais] acham que estão em uma guerra no morro. Isso vem do treinamento deles, o policial é esculachado se não entra no beco com fuzil na mão.”

“

**Tem meninos que crescem jurados de morte. Que segurança é essa que a polícia traz para as crianças?**

”

---

Entre os efeitos mais duradouros e insuperáveis da violência policial está o luto. Uma mãe, que perdeu três filhos para a violência policial, descreve o desespero quando soube da morte do filho que foi assassinado mais recentemente. Ela encontrou seu outro filho naquele dia “chorando, muito abalado, e diz que ele mudou desde então. Naquela época deveria ter 14 ou 15 anos.” Contou ainda que, quando o filho morreu, ela ficou um mês bebendo e fumando porque não conseguia aceitar: “quase morri, [tanto] o meu sofrimento.” Diz que no Natal de 2021 bebeu e chorou muito. Fala de uma mulher que dizia sonhar com o seu filho, a qual disse a ela que ele pediu para ela não sofrer mais. Diz que nessa época se endividou: “era uma fuga.” A morte trouxe graves consequências para sua saúde física e mental.

As cenas reproduzidas são de grande crueldade: “morreu porque estava na favela; pobre não tem direito.” Essa mãe relata ter visto um vídeo do filho se arrastando pelas ruas antes de morrer e diz que nesse vídeo dá para ouvir a voz de um homem morador zombando dele em seus últimos momentos de vida, se arrastando e sangrando.” Nem o direito à memória lhe foi concedido. Diz que “taxam o menino de bandido, corrompem a memória dele”; fala que no inquérito da morte do filho dizia que ele era assassino, ou homicida, mas afirma que ele não era e que o mesmo inquérito mostrava que não tinha pólvora na mão dele.” E, ao pai, mesmo o direito de luto lhe foi negado: “lembra que o pai estava preso e não pode ver o filho, não pode ir ao enterro.”

O quadro descrito gera medo, impotência e desmobilização. Uma moradora fala que muitas mães perderam os filhos, mas que elas não se unem. Quer união para fazer diferença, mas diz que outras pessoas não aparecem pelo medo. “A gente fica desconfiado, não sabe o que esperar. Tem que dormir com um olho aberto e outro fechado.” Em uma das conversas, um dos participantes do grupo relatou que “não conseguiu contato com alguns jovens que desejava para essa conversa pois estavam escondidos da polícia desde semana passada.” A vida comunitária muitas vezes é incipiente. Mães relatam que a comunidade é muito desunida, um vizinho fala contra o outro, que precisam se unir para denunciar essas coisas, senão falarem e se ajudarem, ninguém vai fazer nada por elas.

Uma moradora afirma que, em um outro momento, quando ela foi a uma comunidade vizinha junto com o pessoal da universidade, participar de uma roda de conversa, “só duas mães apareceram, sendo que várias crianças já morreram lá”, e relata que ninguém quer se unir para tentar fazer a diferença. Ao ser questionada sobre o porquê dessas outras mães não participaram do encontro, responde que talvez por medo e diz que também há desesperança, citando como exemplo a mãe que perdeu três filhos, sendo essa uma situação difícil de se superar e que desestabiliza a saúde mental das pessoas.

---

## 5. Relatos de organizações da sociedade civil

No âmbito do projeto, foram realizadas duas rodas de conversa com nove representantes de entidades da sociedade civil baseadas na grande Florianópolis que trabalham com a temática dos direitos humanos, em 2023 e 2024<sup>11</sup>. Nessas conversas, o tema central se manteve: como o Estado se faz presente nas comunidades e como as pessoas convidadas percebem essa ação, seja ela violenta ou não. Em ambas as rodas o tema da ação violenta e desigual das forças policiais esteve presente como guia da discussão e diferentes formas de violência foram mencionadas e articuladas. Essas são as entidades não governamentais participantes:

- Acontece Arte e Política LGBTI+
- Movimento Negro Unificado (MNU)
- Círculos de Hospitalidade
- Pastoral do Migrante
- Frente da Juventude Voz das Favelas
- Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR)
- Associação Revolução dos Baldinhos
- Pastoral do Povo da Rua
- Rede Nacional de Ativistas e Pesquisadoras Lésbicas e Bissexuais (Rede Lésbi Brasil)

“No nosso dia a dia, encontramos diversas formas de violência, e o grande desafio é educar essas pessoas para entender que isso é, de fato, violência.” Considerando o conjunto de integrantes desses grupos, várias vezes o trabalho de militância e ativismo foi mencionado, assim educação e conversa são práticas no trabalho de luta por esses cidadãos.

Ao contextualizar suas perspectivas sobre a violência policial, vivências e reflexões, situações específicas foram descritas junto com discussões políticas e análises sociopolíticas: “Eu acho que a gente não tem como não falar das violências se a gente não pensar na gênese das violências, principalmente no Brasil, que está no cunho da escravidão. Houve muitos promotores da escravidão, enfim, mas não tem como não falar da questão da violência, principalmente da questão da violência contra a população negra no Brasil, que é dada como algo muito normal. Se a cada 23 minutos morre um jovem negro, olha o quanto se mata de gente, pensando que o Brasil tem mais de 50% de população negra. Se isso não é genocídio, se isso não é holocausto... porque aí a gente se choca com a Alemanha nazista, a gente chora por alguém que nem perto da

---

<sup>11</sup> Optou-se por não identificar as entidades nesse relatório para preservar o anonimato dos participantes.

gente está, que nem faz parte, pelo menos do meu contexto histórico familiar. A gente se choca, e lemos um texto que faz essa crítica: nos chocamos com a Alemanha nazista, mas não nos chocamos com a violência e o genocídio que foi o tráfico negreiro para as Américas. E ainda sofremos os mesmos resquícios da escravidão. A escravidão é o amortecedor do capitalismo, uma morte, um genocídio que é calculado, planejado e alimentado no Brasil, principalmente pelas forças do Estado, do poder, da Força Armada.” Como expresso no trecho acima, a visão sobre violência policial parte de uma perspectiva complexa e profunda sobre a própria formação do Estado nacional brasileiro.

**“ Se a cada 23 minutos morre um jovem negro (...) Se isso não é genocídio, se isso não é holocausto...”**

Ao falarem sobre violência do Estado, os representantes da sociedade civil enfatizaram que as pessoas em situação de rua e a população encarcerada, assim como seus entes queridos que convivem com a realidade dos presídios, são as que mais sofrem: “não existe violência maior do que a pessoa estar em situação de rua”, afirmou um participante. O diálogo para politização sobre a condição de vítima da violência contra pessoas em situação de rua é parte da atuação: “a gente conversa, principalmente com as pessoas em situação de rua, e elas não enxergam que estão sendo violadas e não assumem isso para si.” Relata que é comum essas pessoas pensarem que são as únicas causadoras da situação, que não tem nada a ver com o resto, com a estrutura da sociedade.

Em relação à população encarcerada, as violências destacadas não dizem respeito apenas às pessoas privadas de liberdade, mas também a seus familiares que realizam as visitas: “[...] violência policial dentro dos presídios, por falta de água, de saúde, por condições precárias, mas também um regimento interno muito cruel, não só com quem está preso, mas principalmente com as famílias dos detentos. As mulheres passam por situações desumanas durante as revistas.”

Os participantes relatam perceber uma ligação entre as violências e precariedades dos presídios e o aumento das pessoas em situação de rua em Florianópolis. A falta de amparo às pessoas que saem dos presídios seria um dos principais motivos desse aumento: “Aumentou [a quantidade de pessoas em situação de rua] porque, porque eles vão para as ruas, porque dentro do sistema prisional não há um trabalho de ressocialização, literalmente. E a maioria são de fora, não têm mais vínculo com a família, e para eles é um absurdo. Eles soltam os presos, às vezes, às 11 horas da noite, meia-noite, só com uma roupa e um chinelo, sem nada e dão ‘tchau, boa sorte e não faça mais nada de errado porque, se não, você volta’. Essas pessoas, muitas vezes, não

---

têm mais vínculo com a família. Eles vão para onde? Eles vão para a rua.” “[...] Não existiam famílias na rua antes. Agora, tem famílias na rua. Hoje, tem crianças na rua, tem mulheres grávidas na rua, e é uma violência tremenda, porque essas mulheres que estão em situação de rua, quando forem ganhar a criança, a criança é tirada delas. Elas só vão ouvir o primeiro choro da criança e depois não sabem nem para onde ela foi.”

As condições precárias de migrantes também são preocupantes: “Pessoas refugiadas, esse é um ponto essencial. Muitas vezes, quando chegam em um contexto de violência aqui, podem acabar em redes de contrabando humano, pois pagam coiotes para atravessar a fronteira da Guiana para Roraima. Eles já não identificam isso como uma violência e chegam numa situação em que, muitas vezes, desconhecem os seus direitos. Pensar que não ter acesso à moradia, à segurança alimentar, a documentos ou à matrícula dos filhos na escola não é entendido como violência, e isso é uma questão muito séria, pois existem várias nuances de como essa violência se manifesta. Muitas vezes, associamos a violência apenas a algo físico, mas enquanto eu chegava aqui, havia uma família num órgão, e eles eram muçulmanos. A mulher usava o véu islâmico, e as pessoas queriam tocá-la. O filho me ligou, pedindo: "Fala com eles, porque ninguém pode tocar nela." É um desrespeito à cultura e à religião. Então, são várias formas de violência que se manifestam, muitas vezes por pura ignorância da cultura ou religião do outro, mas também porque isso alimenta o sistema.”

Além da intersecção entre pessoas em situação de rua e pessoas privadas de liberdade; e de pessoas em situação de rua e migrantes e refugiados, os representantes da sociedade civil também correlacionam as violências com os marcadores étnicos, de gênero, sexualidade e religiosos. Inclusive, consideram as leis nacionais como fator de atração migratório do público LGBT: “aqui no Brasil, a gente recebe uma parcela muito grande de migrantes LGBT, porque não é crime, [...] Marrocos é crime, tem outros países no continente africano, no Oriente Médio, que é crime. Então [...] ela pode ser apedrejada em praça pública.”

Os participantes destacam a importância do acolhimento e da orientação de direitos para esse grupo populacional: “Quanto mais mantemos essas pessoas sem conhecimento dos seus direitos, sem identificar isso como violência, mais fácil elas são manipuladas, invisibilizadas e mantidas em silêncio. Isso faz parte de um sistema muito cruel. Dependendo da comunidade, [no caso de] comunidades refugiadas, imigrantes, pessoas LGBTQIA+, negros e todas as diferentes representações ali presentes, às vezes essas pessoas chegam com uma autoestima tão machucada que pedir refúgio ou residência no Brasil parece um favor, uma caridade que o governo está oferecendo, e não um direito assegurado por lei. Trabalhar com a comunidade é, em grande parte, orientar sobre os direitos”.

Tanto para os grupos mencionados anteriormente e em suas intersecções enquanto pessoas em situação de rua, pessoas encarceradas, migrantes e refugiados, como para as populações de “morros” e “comunidades”, os participantes percebem que as forças policiais, especialmente a Guarda Municipal de Florianópolis e a Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), tem se tornado mais agressivas: “os guardas parecem policiais. Eles se sentem mais do que policiais e há vários que repetiram o concurso da PM. Então, são os policiais frustrados e, muitas vezes, os frustrados são os mais violentos. Além disso, eles parecem fazer um revezamento: primeiro a militar que bate, depois a militar dá uma afastada e vem a municipal.” “[...] Mas assim, o quanto que eles poderiam ter uma outra representatividade dentro do território. Em vez de só reprimir, só oprimir, só o ódio, sabe? É uma promoção do ódio. Ainda tem mais escalas. Tem atuação, a gente fala de polícia de uma forma geral, mas tem BOPE, a PM, que é a pior que existe. A atuação da PM é a pior que existe.”

Os territórios e as formas de atuação da polícia foram destacados e densamente descritos: “lá no morro, a polícia faz seu exercício tático lá em cima, com armas em punho, tá? Eles passam assim, e nós dávamos aula lá em cima, na cooperativa. [...] Havia dias, assim, no finalzinho da noite, quase anoitecendo, a polícia subia com o tático, eles iam treinar, todos com a arma em punho, e nós nos perguntávamos: ‘O que é isso?’ Eles diziam: ‘Professora, estamos treinando, é treinamento’. Percebe-se que naquele território é possível fazer treinamento tático, porque é lá que vamos alvejar as pessoas, é lá que estão as pessoas.” A escolha de realizar treinamento em via pública, perto de escolas e crianças, é ação que confere risco aos moradores e tem efeito psicológico de intimidar e produzir medo.

Aqueles que se organizam para denunciar violências tornam-se alvo preferencial, não apenas na comunidade mas em toda a cidade: “nós, que somos da comunidade, que lutamos pelo direito de base da comunidade, acabamos nos tornando alvo dessa violência. Já somos perseguidos, mas a violência fica mais acentuada. A gente não tem a tranquilidade de poder transitar pela cidade sem aquele receio de ser notado por alguma guarnição da polícia, de ser lembrado por estar dentro da comunidade, e isso fica muito difícil. Fica muito difícil porque você está tocando uma comunidade, você está tocando um grupo de adolescentes dentro da comunidade, onde você tem que mostrar para eles que a gente tem que encarar isso.” “Porque a polícia, o braço armado, te pega em situações isoladas, em qualquer situação: tomou enquadro fora da comunidade, tomou enquadro chegando na universidade, tomou enquadro indo para praia. São situações que pegam a pessoa desprevenida, que de certa maneira podem traumatizar uma criança, um adolescente, e ele não se sente seguro, não se sente parte da comunidade, parte da sociedade em si.”

A perseguição a lideranças foi destacada como um problema grave e difundido em todo

Brasil: “a perseguição, a violência da polícia, ainda mais para as lideranças ativistas que estão constantemente lutando, os exemplos estão aos montes no Brasil: liderança indígena, preta, quilombola, não importa, trans, sempre vai ser perseguido. Então, além de sair e se soltar das amarras da ignorância, como eu digo, a gente tem o papel de ser forte, de trazer também o conhecimento, levar as situações que a gente passa dentro do nosso território para que, como nós aqui reunidos, possamos estar inteirados do que acontece.” “Acontecem, eu não tenho mais Instagram, ameaça de morte. Aí chega um e-mail, ameaça de morte. Aí você vai para o vereador, ameaça de morte. Aí você vai para não sei o que, ameaça de morte. Por isso que nós militantes, a gente às vezes tem que fazer uma reflexão porque a gente acha que está tudo bem. É só mais uma, é só mais uma. Porque vira cotidiano essa violência, vira uma coisa normal você receber ameaça de morte. Vira uma coisa normal o inbox do Instagram da instituição ter ameaça de morte, dizer que vai te matar, dizer que vai explodir, que vai pegar uma bomba.”

Violências diversas foram sendo descritas e casos que envolvem violência física, ameaças e até morte foram trazidos à roda de conversa: “a polícia entrando, batendo na cara de menino, nós tentando dialogar com a polícia, a polícia fazendo essas incursões, não respeitando as mulheres. Quando a polícia sobe, e eu lembro de várias vezes que estávamos lá dando aula, quando a polícia subia, a aula acabava, elas ficavam enlouquecidas, saíam correndo para casa para salvar filho, para salvar neto, para salvar não sei o quê lá, porque o medo delas era que algo acontecesse, e elas estavam corretas. Então, precisamos pensar no quanto essa violência forjada pelo Estado, forjada pela polícia, principalmente pela militar, mas isso não isenta a polícia civil também, não isenta. Além de matar os corpos, viola psicologicamente as pessoas negras. É todos os dias, gente, quando eu soube que meu filho levou uma dura da polícia, fiquei em frangalhos. E eu disse: ‘gente, se acontecer alguma coisinha, eu não estou perto.’ Porque acho que a pior sensação para uma mãe é saber que o filho foi morto inocentemente. E mesmo que ele fosse culpado. Ninguém tem o direito de tirar a vida de alguém.”

“

**Além de matar os corpos, viola psicologicamente as pessoas negras.**

”

"Então, esse cotidiano da violência vira rotina", e violências diversas se entremeiam tendo a violência policial como aquela que afeta de forma geral, jovens e adolescentes moradores da comunidade - que são alvo preferencial da ação violenta de agentes policiais, mas também crianças, idosos, mães: “como avançamos? Por exemplo, [onde eu moro], quantas batidas policiais temos lá? As crianças são violadas porque eles realmente botam as crianças na parede. Meu filho tinha 11 anos de idade e foi parado

---

pela polícia. Quem conhece Florianópolis sabe que havia uma pracinha chamada Pracinha dos Bombeiros, onde os meninos iam brincar. Eu moro perto do Imperatriz, e os meninos iam jogar bola lá em cima. Quando desceram, a polícia mandou os meninos pararem: 11 anos, 12 anos, 9 anos, a polícia abordando as crianças.” “E as violações... estou falando da morte marcada, não da morte morrida. Mas, se pensarmos nas violações também, a violência é simbólica, o que atravessa a população negra são as violações psicológicas. Porque alguém que sofre um "sacode" da polícia não sabe o que é sofrer um "sacode" da polícia e pensar: "Se esse cara quiser me matar aqui, ele mata." Eu já sofri, nós já sofremos batida policial [...]. Quem vai para as antenas sabe, o carro só tinha gente preta, era um breu, porque lá em cima não tem luz. Nós estávamos descendo, cortando pelo morro, a polícia parou a gente no meio de um escuro. Gente, eu juro para vocês, eu senti um medo, um medo porque pensei: se eles quiserem, atiram, matam a gente e jogam no meio desse mato. Vão dizer que foi ato de resistência, que a gente tentou alguma coisa. Então, é preciso pensar que, quando falamos das violências, ela atravessa também o psicológico. Temos o maior número de suicídios de homens negros, as maiores violências obstétricas são sofridas por mulheres negras.”

Invasões de domicílios e situações de assédio moral reforçam a sensação de insegurança e medo na qual são constrangidos os moradores das comunidades: “a polícia já entrou na minha casa, sem nenhuma documentação, mandando os meninos ficarem quietinhos: ‘Vamos só olhar o que tem dentro de casa’. Eles entraram, vasculharam minha casa, e os meninos ficaram jogando videogame, mas muito ansiosos. Como o morro faz conexão, eles subiram por uma escada e desceram por outra. Quando saíram da minha casa, eu cheguei e o menino me falou: "Tia, a polícia entrou aqui." Como a polícia entrou aqui? E aí, o Estado fica muito à vontade quando determinados corpos têm um significado, um significante.”

Um caso que marcou algumas participantes e que explicitam as formas como a polícia tem atuado de forma violenta na capital catarinense é o do assassinato de dois homens em uma comunidade: policiais militares executaram um homem e, durante as manifestações da comunidade contra o assassinato, um segundo homem foi morto pelos agentes. Uma das pessoas relata: “a PM, o choque, o BOPE, mas a atuação da PM em si é muito mais abusiva e a PM vem matando muito, vem matando muito. [...] a gente teve uma situação que aconteceu no complexo: um morador da comunidade [...] veio a ser executado. Houve uma manifestação no dia seguinte [...]. E foi fechado geral. Só que, pelo horário, eu ainda passei e falei: ‘Olha, não é uma...’. Olhando e pensando na estratégia da polícia, eu falei: ‘Não vai dar boa, não vai dar boa porque é noite, os becos, eles vão empurrar vocês e isso não vai dar boa’. Quando foi meia-noite, eles me mandaram um primeiro áudio: ‘A polícia matou mais um’. Então, na manifestação contra a morte do primeiro, eles mataram outro. Ao serem perguntados sobre quem eram as pessoas que mais estavam sofrendo com a letalidade policial na cidade, os participantes

---

indicaram que se tratava majoritariamente de migrantes, pessoas que não nasceram em Santa Catarina. Isso se daria, segundo eles, pelo fato do estado ser “conservador”, “racista” e “xenofóbico”, assim como suas forças policiais, as quais atuariam em uma espécie de política higienista – “[...] isso está muito atrelado ao conservadorismo daqui, a galera que é muito racista” –, especialmente aquelas das regiões Norte e Nordeste do Brasil, e os migrantes haitianos e de países africanos: “a galera vem para cá, e é esse momento também das violências, sabe? Eu notei que, nessas últimas mortes que estão acontecendo nas comunidades, boa parte não são pessoas naturais de Floripa, são pessoas que estão migrando para cá. Ou seja, eles estão matando os baianos, os pernambucanos; é uma limpeza, uma higienização que está acontecendo.” A discussão sobre migrantes também se relaciona ao direito ao trabalho e como esses são alvos de violência pela Guarda Municipal quando tentam trabalhar como ambulantes: “embora a situação não seja mais tão comum, no passado, pela dificuldade de acesso ao mercado de trabalho, muitos migrantes, tanto ambulantes quanto brasileiros migrantes internos e internacionais, iam para a Conselheiro Mafra, onde a Guarda Municipal, em atos de violência física, muitas vezes os agredia e recolhia seus pertences e os itens que estavam vendendo.”

O tema da violência policial parece ser tão perseverante na capital catarinense que, mesmo em espaços que trabalham outras temáticas, o tema aparece, pois é presente no cotidiano das populações das comunidades: “violência policial não seria uma pauta para nós, porque trabalhamos com resíduos. Porém, [...] sou nascida e criada dentro do complexo. Então, ao dar um passo atrás e trabalhar o ser que gera resíduo, levantamos inúmeras bandeiras, uma delas sendo a violência policial. Não tem como eu chegar na casa das pessoas, fazer a sensibilização, falar de educação ambiental, de agroecologia, e ignorar o entorno.” “[...] existem procedimentos e aparatos que só são usados dentro da comunidade, tem carros que só são comprados para usar na comunidade. Na periferia, a polícia anda mostrando a arma, a abordagem é totalmente diferente. Não se tem uma comunicação, eles já chegam atirando.”

A partir desta discussão, foi perguntado se a população costuma fazer denúncias desses casos e, caso não fizesse, quais seriam os motivos para isso. Os participantes explicitaram que a população muitas vezes não sabe como denunciar e, mesmo nos casos em que as pessoas sabem como, elas teriam medo, já que as delegacias estariam cheias dos mesmos policiais agressores, enquanto os prédios públicos não vinculados às corporações policiais seriam vigiados por guardas municipais, muitas vezes também agressores. Eles dizem: “hoje, o que dá a garantia às famílias, às pessoas que denunciam um policial, se a palavra dele vem antes? Não é feito o exame toxicológico mensal, e a palavra dele sempre prevalece sobre a sociedade. Ele tem um poder que oprime o cidadão até mesmo de buscar seus próprios direitos. Vemos a deficiência, aburocracia proposital de não se fazer cumprir os mecanismos e ferramentas de acesso

à justiça sociorracial.” “[...] Aí falam: ‘Ah, mas você tem como denunciar’. Mas como vou denunciar o meu agressor? Para entrar em um prédio da prefeitura, na maioria dos lugares, tem uma segurança lá. E sempre é um guarda municipal. Então, o guarda municipal que te agrediu à noite é o mesmo que vai te receber de manhã. Como você vai denunciar? O policial que entrou na comunidade e tirou a vida de dois jovens depois cria uma narrativa, até porque depois que a pessoa morreu ela não consegue mais se defender, são jovens que não tiveram direito de defesa nem de dar sua versão.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) foi descrito como um bom projeto para melhorar as relações entre polícia e comunidade, mas os participantes consideram que o projeto não chega nas comunidades que mais precisam: “acho que a atuação deles [da polícia] deveria ser em promover a cidadania. Promover a cidadania, primeiro passo, de colocar, de possibilitar, de capacitar. Acho que a cidadania é essa identidade que falta para a população, que a galera não vê enquanto cidadão, porque também não acessa. Existem ações pontuais, como o PROERD, dentro de algumas unidades, que não são todas, eu não vejo mais um PROERD lá [na comunidade]. PROERD é um projeto da polícia dentro das escolas [...]”. “Eu penso que o nosso problema não se resume apenas à polícia; a polícia é a ponta. A polícia é quem executa. Estamos na lógica da banalidade do mal. (...) a minha opinião, a polícia desvia o foco. A polícia não atua sozinha. Na minha opinião, a polícia desvia. Compreende? Na minha visão, a intenção do Estado é dizer ‘olhe, fale com a polícia’. Por que isso? Porque a polícia aparece na porta da casa dela, bate na porta da comunidade. Mas tem alguém que ordena essa polícia.” “Então, não passa nada de [políticas públicas] LGBT. Nós não temos nada, direitos humanos muito menos. Questão racial também não passa, porque eles colocam tudo no bolo dos direitos humanos. Direitos humanos para humanos direitos, nós temos um estado catarinense que não fala em direitos humanos.”

“

**(...) nós temos um estado catarinense  
que não fala em direitos humanos.**

”

## 6. Relatos de membros da Defensoria Pública do estado de Santa Catarina

Membros da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE-SC) formam o terceiro grupo de atores a participar do projeto. Foram organizadas três rodas de conversa com defensoras e defensores, em 2023 e 2024, contando no total com 11 participantes que atuam em atividades variadas dentro da instituição, incluindo membros com envolvimento prévio ou atual na tutela de direitos coletivos.

A DPE-SC foi criada em 2012, impulsionada por um movimento originado na sociedade civil em favor do estabelecimento de um órgão estadual de defensoria pública. Com atuação autônoma prevista na Constituição Federal, “à Defensoria Pública incumbe a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, às pessoas em situação de vulnerabilidade”<sup>12</sup>. No rol de funções da Defensoria, portanto, inclui-se a defesa de cidadãs, cidadãos e coletividades contra violações de direitos, sejam elas praticadas por entes privados ou por agências estatais. A autonomia outorgada à defensoria a coloca em uma posição singular para atender às populações mais vulneráveis contra violências institucionais de toda ordem.

Os defensores, em seus depoimentos relatados a seguir, testemunharam sobre suas experiências associadas a denúncias de violência policial; violências institucionais, especialmente associadas ao sistema de justiça; e possibilidades de acesso à informação, transparência e o controle da instituição policial. Ressaltamos que as falas não representam posicionamento oficial da DPE-SC, mas sim posições individuais.

### 6.1 Violência policial

Um dos elementos mais destacados pelas defensoras e defensores nas suas experiências com a violência policial ocorre nas audiências de custódia. De acordo com um participante das rodas de conversa, “é bem delicada essa questão junto às audiências de custódia porque em situações em que há relato de violência e a pessoa não deseja que isso seja vinculado ou falado na audiência de custódia, conta apenas para nós. Isso ocorre devido ao receio de retaliação e ao receio de que os desdobramentos não conduzirão ao esperado, que seria a apuração e coibição da prática”. Complementa um colega: “um final de semana de audiência de custódia e já temos uma aula do que é violência institucional”. Essa prática, afirmam, “é a convalidação dessa violência pelo sistema de justiça, judiciário e Ministério Público, pois muitas vezes negligenciam nas investigações desses relatos”. A DPE identificou, em uma pesquisa inicial, que, na época (cerca de 6 anos atrás) “que mais ou menos 30% das

<sup>12</sup> Página eletrônica da DPE-SC: <https://defensoria.sc.def.br/sobre-a-defensoria#:~:text=A%20institui%C3%A7%C3%A3o%20tem%20a%20fun%C3%A7%C3%A3o,estejam%20em%20situa%C3%A7%C3%A3o%20de%20vulnerabilidade>

---

peessoas” assistidas pela defensoria “relataram que sofreram algum tipo de atuação violenta”.

Apesar da audiência de custódia ser um procedimento que contribuiu para a melhoria da averiguação acerca de violações relacionadas à violência policial, ele “enfrenta muita resistência”. “Quando é criado um mecanismo, com o objetivo declarado, expresso, de apurar e coibir esse tipo de prática, da violência policial no momento da prisão, a gente vê a resistência expressa, agressiva” por parte de diversos atores do sistema de segurança pública. Finaliza a/o participante: “enfim, não tem pudor de se colocar contra esse ato, que é um ato cujo único objetivo é esse, é de apurar a questão da violência policial no momento da prisão”.

“A audiência de custódia é um pequeno mecanismo, mas muito importante para começar a mudar essa cultura” de violência, observa um participante. Seus propósitos, no entanto, podem ser – e são, em ocasiões – subvertidos. “Na minha visão, pegar um policial e punir, prendê-lo para processá-lo, porque torturou, porque fez isso, fez aquilo, não muda essa cultura. Porque a sociedade continua esperando isso, continua cobrando isso”. A/o defensor explica como a audiência de custódia pode se transformar em mais um mecanismo de violência contra as/os cidadãos, reflexo da existência de “uma cultura de violência policial no Brasil muito forte, muito enraizada”:

““[...] falando agora é muito triste isso, mas o que acontece lá? Existe um mecanismo, inclusive, para coibir o preso de contar que foi vítima da violência. O cara chega na audiência de custódia e conta que foi vítima de violência policial. Aquilo ali é enviado, o juiz é obrigado a fazer isso, pegar aquilo e mandar para o promotor do controle externo. O promotor do controle externo deveria instaurar uma investigação para apurar aquela alegação - ouvir o preso, escutar o policial envolvido, ouvir testemunhas, indicar testemunhas eventualmente, indicar provas, etc. O promotor do controle externo [...] o que faz? - não sei como é aqui, não sei como é em outros lugares - ele requisita ao batalhão que instaure um inquérito policial militar para apurar a conduta do policial militar que praticou a violência. Então ele terceiriza o controle externo para o órgão de controle interno. Então o controle externo não existe. Aí vai lá o batalhão, instaura o inquérito policial militar, chama o preso, chama os policiais militares, o preso é trazido do presídio para dentro do batalhão, senta na frente de um oficial fardado e é instado a dizer se ele mantém aquela versão dele que apanhou. A maioria, já naquele momento, já volta atrás e diz ‘não, não foi nada disso’. Os poucos que mantêm a versão e contam de novo que apanharam, tem a sua versão confrontada pelos outros policiais. O sargento lá, o coronel, não sei quem é que faz aquele inquérito, termina com relatório dizendo ‘foi ouvido o preso que disse isso, foram ouvidos os policiais que disseram que não houve nada daquilo, conclui que não tem provas de qualquer violência policial, que portanto arquiva o inquérito contra o PM, e conclui que há indícios de denúncia caluniosa por

---

parte do preso'. Então o preso que ousou denunciar na audiência de custódia, ele acaba com esse parecer lá do oficial da PM, dizendo que ele cometeu um crime de denúncia caluniosa. Esse inquérito volta para o promotor do controle externo da atividade policial e ele pega aquele inquérito e fala 'é, não há indícios de tortura aqui, de qualquer violência policial', arquiva esse procedimento contra o PM. Porém, há indícios de que o preso cometeu denúncia caluniosa. Devolve para o promotor da vara criminal [e], então, inicia um processo penal contra o preso por denúncia caluniosa. O cara é punido duas vezes: ele apanhou no momento da prisão e vai responder por denúncia caluniosa porque teve a ousadia de denunciar que foi vítima de violência policial. Então, esse mecanismo bonito, que é a audiência do custodiado, [nessa cidade] foi completamente deturpado e virou um mecanismo contra o preso."

Outro relato, de cunho bastante pessoal e tocante, faz a seguinte observação: "eu detesto aquelas audiências de custódia porque ali a gente vê... eu não atuo mais na defesa criminal, mas ali eu vejo de novo como a atuação das polícias não mudou nada. Não mudou nada com as câmeras, não mudou nada com nada. (...) Eu comecei as audiências de custódia aqui em Floripa e se passaram 6 anos e continua a mesma coisa, essa abordagem. A maior parte das abordagens em comunidade, a gente lê o BO, registro da ocorrência da polícia, o relato da polícia e 'a comunidade conhecida pelo tráfico de drogas, estava em ronda na comunidade ou houve uma denúncia anônima de tráfico de drogas de uma comunidade conhecida, e aí numa esquina eles viram o fulano, o fulano de sempre, preto, pardo, pobre, enfim, que foi visto traficando, foi visto trocando pacote por alguma coisa e eles escondiam coisa em algum lugar e depois de meia hora visualizando, abordamos e ele tinha cinquenta reais e no local em que a gente viu, tinha alguma, sei lá, 2 gramas, 3 gramas de alguma coisa então foi feita a prisão'. É sempre assim: trinta minutos eles visualizam, nunca tem imagem, nunca é filmado, sendo que eles têm câmera, nunca tem gravação, sempre é a palavra deles. Geralmente nunca acharam a droga com a pessoa, mas sim ali próximo, e é sempre o mesmo padrão: aí prende, a pessoa fica presa, sendo que não é nada, dentro da suposta guerra às drogas."

A naturalização das práticas de violência por parte dos acusados chama a atenção dos participantes também: "[às] vezes, ele normaliza a situação e nem relata porque acha que é normal apanhar, então às vezes nem acha que é uma violência." "Já ouvi o preso me dizendo que não queria falar porque achava que merecia apanhar". Além disso, há um fator de intimidação velada nos processos retratada pela limitação da denúncia à defensora/defensor: "Mas uma coisa que às vezes eu verificava no discurso do preso (...) é que às vezes ele fala para a gente e não fala durante a audiência. Até porque, normalmente, durante a audiência (de custódia), tem um policial militar, geralmente um policial militar e um policial penal."

A violência policial decorrente no ato de prisão se mantém ainda tanto no sistema prisional quanto no medo de retaliação, seja à sua pessoa ou a familiares, por parte de agentes da segurança pública. As defensoras e defensores expõem em suas falas as graves deficiências dos sistemas prisionais, infelizmente um dado nada surpreendente ou novo no contexto brasileiro. Atuando diretamente com as comunidades e pessoas mais vulneráveis, as defensoras/defensores, salientam essa situação ao mencionarem que a DPE “tem contato direto com a violência estatal” e “um dos pontos em que o país, de forma geral, atua de maneira mais cruel é dentro dos presídios”. “A gente consegue ter uma percepção de como existe um sistema cruel, principalmente para as pessoas pobres e periféricas, que acabam sofrendo todos os tipos de violência exatamente pela sua condição social”.

As práticas de violência do sistema prisional estendem-se também aos familiares das pessoas encarceradas. Uma ação movida inicialmente pela DPE-SC “desencadeou a suspensão da revista vexaminosa, que era realmente uma forma de agressão, algo desumano. Um familiar ter que tirar a roupa, se agachar diante de um espelho (...) Quando a defensoria pública, iniciada em São Paulo, se debruçou nisso e fez uma pesquisa, constatou que a quantidade de objetos pegos nas revistas não condiz com a quantidade relatada dentro dos presídios. Hoje ficou comprovado que, se quiser evitar que essas pessoas entrem com algum tipo de substância ou objeto proibido, basta colocar um detector de metal, um scanner, enfim, que isso já soluciona o problema. Não é necessário punir aquelas pessoas pelo simples fato de estarem indo visitar alguém que está cumprindo pena”.

O medo de retaliação e a limitação das defensoras e dos defensores em prestar assistência ou garantir a integridade física e psicológica de quem faz uma denúncia consiste em um dos elementos de preocupação das/dos participantes. Se incentivam alguém a falar “na audiência de custódia, ‘eu sofri violência, eu sofri tortura na hora da minha prisão’, mas a gente fala isso com segurança ‘vai lá conta, rompe o silêncio’, mas, às vezes, as coisas não dão em nada, digamos assim, a investigação, falta de provas, não tem como provar que realmente foi aquilo, a gente não tem como garantir que aquela pessoa não vai ter uma retaliação contra ela daqui a 3 dias, porque ela fez essa denúncia. Então a coisa é tão estruturada, tão sistemática essa violência, que às vezes tenho medo de estimular essas denúncias e colocar aquela pessoa que é tão frágil, tão vulnerável, na linha de frente de uma retaliação. É algo que a gente também é frágil e vulnerável, a gente também, enquanto defensoria, a gente não consegue muitas vezes reverter e proteger essa pessoa, mesmo fazendo as denúncias para os órgãos competentes. A gente sabe que o Ministério Público não exerce o controle externo da atividade policial como deveria, essa atuação é puramente ‘para inglês ver’. O controle externo da atividade policial é ir uma vez por ano na delegacia para saber como [estão] as coisas, fazer entrevistas, ver quantos inquéritos entraram, quantos andaram.

---

Mas controle externo por parte de violência policial sabemos que é uma coisa que não existe. Então é algo que, às vezes, por mais que a gente se esforce, a gente se sente de mãos atadas [por] não conseguir avançar em termos de responsabilização, mudança de cultura policial”.

“Acho que essa é uma das dificuldades, é sempre esse dilema. Denuncia, vai, fala e depois a comunidade sofre uma retaliação terrível e nada acontece, ninguém é responsabilizado e a gente fica com que cara? Esse é um dos medos que eu tenho”. “Também temos essa percepção de que a estrutura se reforma e se reajusta para continuar perpetuando as situações. Não temos como assegurar que isso será feito [apuração e coibição das práticas violentas]. A pessoa que está dentro do sistema pode, de fato, sofrer algum tipo de violação posterior, além daquelas que já sofreu. Inclusive, há repercussões criminais, pois se o fato não é apurado devidamente ou não é dada a credibilidade, pode resultar em uma conclusão de uma apuração que não houve violação, o que ainda pode se voltar contra a própria vítima, caracterizando denúncia caluniosa. Já ouvimos relatos disso.”

Os mesmos problemas relacionados à temática podem ser identificados no sistema socioeducativo. Um/uma defensor(a) relatou: “inclusive eu tenho a impressão de que o sistema socioeducativo é ainda mais militarizado [em Santa Catarina] do que comparado com outros estados com quem eu conversei”.

As denúncias, de acordo com uma/um participante, poderiam ser melhor respaldadas se houvesse mais dados sistematizados disponíveis: “Infelizmente, outra observação que temos que fazer é que tem acontecido diversos homicídios no sistema prisional. Eles têm aumentado, não só os homicídios, mas também suicídios. Na pesquisa recente disponível na Sinapem, Santa Catarina ficou em quarto lugar do Brasil no estado que mais se comete suicídio. E sabemos que muita coisa pode ser caracterizada ‘como uma pessoa morreu na cela’, e se todos disserem que foi suicídio, foi suicídio. Então tem todas essas perspectivas a serem analisadas, e eu acredito que esse comparativo de dados, que se a gente tiver dados, em todo caso de violência, eu faço, e a maioria dos colegas fazem, se não fazem na totalidade, é exatamente por essa conversa que a gente tem previamente para pessoa se sentir segura em denunciar”. Mas o defensor esclarece explicitamente: “Eu sempre deixo bem claro nas audiências de custódia que a força policial que efetuou a prisão não é a mesma que vai manter a custódia, mas também esclareço à pessoa que se ela tem algum receio, infelizmente eu tenho que esclarecer isso, eu sei que no sistema prisional as coisas têm uma dinâmica diferente. Eu não tenho como garantir a segurança dessa pessoa, então esclareço que há outra força policial. Mas eu percebo claramente que essas pessoas têm muito receio sim, até porque ela está sob custódia do Estado”.

O temor de sofrer represálias por parte dos agentes de segurança pública em âmbito coletivo, para além de plano individual, também consiste em uma preocupação expressa por moradores das comunidades a defensoras e defensores públicos. “Muitas vezes, embora as pessoas nos procurem, a gente sabe que ainda existem muitas pessoas que têm receio. Até no nosso curso, algumas pessoas ali que participavam diziam que as pessoas têm dificuldades de confiar até neles que são da comunidade, pois temem algum tipo de represália. Um exemplo: o fato que aconteceu recentemente [em uma comunidade]. Em conversa com alguns moradores, eles relatam que entenderam, até aquela data pelo menos, a última atuação ali da polícia, como uma reação à própria reportagem que foi divulgada no mesmo dia, expondo a imagem”.

A disrupção de atividades de tráfico de drogas é a narrativa recorrente utilizada justificar abordagens indevidas e violentas por parte da polícia, reforçada pelo sistema de justiça. Por um lado, as abordagens oferecem pouca possibilidade de contestação devido à forma como as apreensões de pessoas são realizadas: “normalmente a abordagem (policial) é feita em (uma atividade de) tráfico. (...) a polícia chega lá e todo mundo sai correndo, e aí, quando todo mundo sai correndo, eles pegam quem conseguem e vão buscando o que tem no chão. Não tem uma filmagem; ou às vezes tem, mas eles não colocam no processo. E aí, normalmente, não se identifica quem são as outras pessoas, ou quando se identifica, prendem quem identificam. Todo mundo é acusado (...)”.

**“ A polícia chega lá e todo mundo sai correndo (..) eles pegam quem conseguem e vão buscando o que tem no chão. ”**

Por outro lado, o valor simbólico atribuído à palavra do agente de segurança pelo poder judiciário reflete o espaço marginalizado e invisibilizado das pessoas e comunidades vulneráveis nas nossas sociedades. De acordo com um dos participantes, “todo mundo é acusado, e aí é a palavra do agente público contra a palavra do preso, ou às vezes são dois contra um, as palavras dos policiais alinhadas, e a do preso fala outra coisa”. Em outra fala, um dos participantes observa: “eu nunca vi em Santa Catarina nenhum exemplo de um juiz que diga a um policial que não é crível que uma pessoa chame um policial para a sua casa e diga voluntariamente onde está a droga. Porque, para mim, isso é a coisa mais absurda do mundo. Mas todo o juiz acredita nisso. Porque, por trás disso, está o princípio do controle da criminalidade que age lateralmente, age no inconsciente do judiciário, no Ministério Público. E eles legitimam essas ações. Eles legitimam”. Em outra fala de mesmo teor: sem filmagem, “a questão da prova parece ser um pouco delicada para o preso conseguir demonstrar que houve algum problema ou que a atuação foi excessiva”.

Igualmente, a palavra do policial continua sendo um recurso inquestionável mesmo na presença de evidente manipulação das câmeras corporais, um mecanismo instituído exatamente para oferecer uma prova comprobatória aos relatos dos envolvidos. “[Em] tese, as câmeras são (...) um dos mecanismos para tentar identificar a violência policial, uma vez que registra. Uma vez que (foi) registrada a abordagem. Agora, é muito comum que, só nos minutos ali, do nada, dá um apagão na câmera. Do nada, do nada, um apagão pontual, do minuto tal até o minuto tal, fica registrada a minutagem. [...] É muito comum que haja a supressão dessa parte, e quando a gente vincula isso no processo - já me aconteceu, justamente [de solicitar] em alegações finais para que o juiz apreciasse esta questão, dizendo ‘olha, essa câmera aqui evidencia que houve essa manipulação’. Não importa, isso é uma coisa secundária e que não altera [a percepção do juiz]”.

Ao complementar o ponto, outro participante observa: “[p]osso estar enganado, mas é quase isso: esse momento da atividade policial é o que decreta a condenação ou não”. “As imagens de câmera dos policiais, eu não sei se em algum momento chegou no processo, mas no ato da prisão em flagrante nunca vi as imagens ali para realmente afirmar aquilo que estava sendo dito”. Um defensor testemunha: “Eu até peguei nesse meu último plantão um caso bem complicado que teve troca de tiros: uma pessoa foi assassinada depois de um furto qualificado [...]. E também esse relato [da polícia] que houve troca de tiros, houve disparo contra nós, aí nós revidamos contra o carro, mas sem imagem, sem nada, nenhum dano na viatura, nenhum policial ficou lesionado, não tinha nenhuma prova de que eles tinham realmente sofrido um ataque e por isso revidaram. A gente vê que as coisas continuam acontecendo dessa forma”. “Então as estruturas se reinventam para perpetuar aquilo que já está posto, que é essa pretensão (de) que é o funcionamento, o modo normal de funcionamento. Não é a exceção; esse é o modo normal de funcionamento”. Ainda no relato de outra(o) participante: “Por exemplo, esses casos de câmeras. Quando a gente quer, eu já pedi em audiência... essa coisa do sistema se protegendo, é uma coisa tão forte que em casos assim flagrantes [em que] o policial desrespeitou a normativa interna da polícia para a questão das câmeras. Eu, na audiência, pedi para que fosse expedido ofício para averiguar a conduta dele. E o juiz indeferiu, dizia que a Defensoria podia mandar ofício. [...]” “A gente vê que o funcionamento continua sendo esse: criminalização da pobreza, criminalização do mesmo perfil de pessoas, e com a justiça referendando essa atuação preguiçosa da polícia, preguiçosa em relação a não produzir provas, não filmar, não gravar. Relatou e é suficiente para manter a pessoa presa”

“

**Criminalização da pobreza (...) e com a justiça referendando essa atuação preguiçosa da polícia.**

”

Os participantes chamam atenção também para a carência de dados que facilitariam o diálogo com as instituições de segurança. “Não tem ainda, especialmente quantitativo, um levantamento das abordagens na comunidade e no restante do território. A gente não tem ainda muitos dados para poder apresentar, especialmente para as forças policiais. Quando chegamos para um diálogo, o diálogo das forças policiais é negativo de qualquer tipo de abordagem inadequada e a gente ainda não tem esses dados para contrapor, para demonstrar que não existem. Há relatos, a gente tem os relatos, mas não temos esses dados sistematizados, para dizer que aconteceu tantas operações, tantas pessoas relataram algum tipo de abuso, tantos casos foram investigados, apurados e arquivados. Esse é um fator que dificulta bastante”.

“Uma estratégia que a gente tem buscado é tornar visível exatamente o que a gente tem em parcerias. Com as denúncias, quando elas não chegam voltadas ao ambiente de cárcere, elas acabam tramitando prioritariamente [na DPE]. A gente tem feito o questionário de forma a disponibilizar isso nas comunidades, tentar fazer esse levantamento de dados. A partir do momento que a gente consegue fazer um levantamento de dados e tornar isso visível, e até mais adiante gostaria de disponibilizar esses dados de forma quantitativa, tornar visível esses dados. Porque eu vejo muito a postura de negar; quando a gente vai argumentar com as forças policiais vai à negativa, 'não, isso não acontece'. Então, assim, tornar isso visível de forma que isso não exponha diretamente as pessoas, mas através de dados quantitativos, acredito que essa é uma estratégia que a gente vem pensando.”

As defensoras e defensores relatam também suas experiências com a violência estrutural da sociedade, refletida diretamente nas práticas policiais, frente a minorias, sobretudo jovens negros de comunidades periféricas. “Geralmente nunca acharam a droga com a pessoa, mas sim ali próximo, e é sempre o mesmo padrão: prende, a pessoa fica presa, sendo que não é nada dentro da suposta guerra às drogas. Não significa nada aquela apreensão, até dentro da lógica deles, aquilo é enxugador de gelo. A cara da criminalização da pobreza, da juventude negra, a gente sabe que é isso, um exercício de poder. Não vai mudar em nada na criminalidade da cidade e a gente vê que continua acontecendo dessa forma”.

**“ A cara da criminalização da pobreza, da juventude negra, a gente sabe que é isso, um exercício de poder. ”**

Principais alvos das abordagens e violência física por parte da polícia, esses jovens continuam a sofrer violência ao serem induzidos pela parcialidade dos procedimentos ao sistema penal. Um dos participantes relembra como “, esse exemplo do reconhecimento

---

de pessoas foi algo bem paradigmático, acabou gerando várias anulações de condenações que haviam sido feitas de modo (...) que as pessoas acabavam sendo reconhecidas com uma filtragem extremamente racista, uma filtragem totalmente dissociada daquela que deveria seguir o procedimento”. “O Supremo Tribunal de Justiça [aceitou] que as formas em que estavam sendo feitas os reconhecimentos de pessoas nas audiências criminais eram totalmente contrárias ao que a lei determinava. O que se fazia às vezes — não sei se posso falar se ainda segue, pois já não estou há algum tempo na área criminal, mas se botava o cidadão sozinho. A lei fala que tem que colocar o cidadão com mais de uma pessoa, mais ou menos parecida, e tentar ver se reconhece ou não. Botava às vezes a pessoa sozinho ou colocava a pessoa com mais gente, mas era o único com os trajes do presídio e às vezes ouvindo comentários do tipo ‘se não reconhecer a pessoa, vai ser solta’”. Ainda: “Sobre o reconhecimento fotográfico, não sei se vocês já perceberam, mas em uma época, eu comecei a notar que eram 4 fotos, e os 3 sempre ficavam, e só mudava a do preso. (...) Eram 3 que eram sempre iguais, sempre não, mas era muito frequente que aquelas 3 fotos fossem repetidas, e aí sempre mudava esse, em alguns processos, eu via isso com frequência”.

Outro ponto consiste na “abordagem policial pelo perfilamento racial — a pessoa está caminhando na rua, uma pessoa negra tem muito mais probabilidade de ser abordada — e tudo isso está sendo questionado. Só que a prática policial, a prática cotidiana, não tem acompanhado desse entendimento. Está havendo essa provocação, essa tentativa de mudança e entendimento no âmbito judicial que está profundamente conectado com o que os policiais fazem na prática, mas isso não está tendo essa comunicação, ou às vezes está tendo essa comunicação justamente nesse aspecto de se reinventar”. Outras questões relevantes que violam direitos são mencionadas: “a pessoa tem direito ao silêncio quando for abordada por um policial. A pessoa tem direito a não ter o seu celular devassado na abordagem policial. Corta para a audiência: ‘Houve a advertência sobre o direito ao silêncio. Como foi essa questão do celular?’ ‘Não, ela autorizou sim. Houve a advertência do direito ao silêncio’. Isso tudo acaba mais uma vez caindo na palavra do policial, que tem a fé pública, que tem a presunção de veracidade. Assim, nos questionamentos há uma nova tentativa de legitimar aquilo que já estava posto, há uma resistência muito grande para conseguir alterar o status quo, é algo que está cristalizado, é algo que está já posto assim”. A fala de outro defensor salienta como “os sujeitos são forjados nessa estrutura” e como é “inerente a essa estrutura toda essa violência”.

“E naquele evento, você ouvia as mães que estavam ali falando das violências que os filhos estavam sofrendo, fazendo relatos de filhos que até então não tinham nenhum problema com o policial, começavam a relatar medo da polícia, raiva da polícia. E ali a gente, em comum, os representantes da polícia militar estavam concordando que tem que se tomar realmente um cuidado com isso, porque o passo de ter uma política de atuação tão bruta assim nessas comunidades vai transformar essas comunidades cada vez mais fechadas, fechada até que vai chegar um ponto que não vai [o Estado] entrar

---

também, vai virar guerra.”

## 6.2 Violências institucionais: o sistema de justiça

Os participantes identificam um conjunto de violações de direitos, acarretando em violência institucional, às quais estão sujeitas as populações mais vulneráveis. Mais diretamente associadas à violência policial e penal, um defensor acredita “que a execução penal, aliada ao que os colegas colocaram, é uma, não sei se posso arriscar a dizer, mas é uma das maiores violências que existem, porque sofre violência quem está preso, sofre violência quem é familiar e vai visitar os presos”.

Os participantes reclamam da ausência de estrutura física, de pessoal e de recursos da DPE SC: “Falta de membros, insuficiência de pessoal para atender a Defensoria. Hoje são 24 cidades, 114 comarcas e 125 municípios. 114 comarcas e estamos em 24 só. Então, o principal obstáculo é esse”. Nessas condições, “nas 24 comarcas que a gente está, a gente ainda atua em matérias específicas, porque não dá para uma defensora, um defensor, abraçar todas as demandas daquela comunidade (...) E isso já reduz o acesso à justiça da população, porque enquanto há essa disputa entre a advocacia privada e a Defensoria, quem perde é a população”.

Na fala de outro participante: “eu acho que a principal dificuldade é estrutura, falta de estrutura. A Defensoria Pública é uma instituição pública, faz parte de uma política pública. Como política pública, a gente recebe aquele investimento que as políticas, do grau de importância que os estados dão para a estrutura da sua Defensoria. Acaba sendo um retrato. Hoje, a gente é uma instituição que, em termos orçamentários, é muito discrepante em relação ao Ministério Público, ao Poder Judiciário, às Procuradorias do Estado. Isso tem uma explicação. Um pouco porque a Defensoria, apesar de ser uma instituição pública, boa parte das nossas ações são litígios contra o Estado. Então a Defensoria Pública vai litigar contra o Estado para ter creche, para ter saúde. E acaba que falta um pouco de interesse de que se tenha estrutura. Se a gente tiver mais estrutura, a gente vai estar em mais lugares falando 'aqui tem que ter mais creche, aqui tem que ter mais saúde', e sabe que acaba tendo pouco interesse”. A Defensoria “acaba crescendo muito fruto dessa, eu diria, dessa vocação do trabalho dos colegas na ponta, porque a gente tem um respaldo popular muito grande. A população reconhece a Defensoria Pública. Não por acaso o Conselho Nacional do Ministério Público, 3 anos atrás, fez uma pesquisa com a população para saber quais eram as instituições mais confiáveis segundo a população, e a Defensoria Pública ficou em primeiro lugar, na frente do próprio Ministério Público, das Forças Armadas, da Polícia Militar. A gente ficou na frente do próprio Ministério Público, das Forças Armadas, da Polícia Militar. A gente ficou na frente de todo mundo”. “A gente tem esse respaldo popular e com isso a gente acaba ganhando legitimidade para ir crescendo e crescendo. Mas é muito pouco ainda.

---

É trabalho de formiguinha”. Complementa um colega: “o Estado também deveria ter uma instituição tão bem equipada quanto a acusação para fazer a defesa. É uma balança desleal, porque não faz isso. Certamente, se tivesse uma estrutura de atuação nessas esferas onde a gente deveria estar, a gente poderia conseguir tirar desse estágio mais cômodo em que as coisas acontecem. Então, a estrutura mesmo é montada para que seja feita dessa forma”, limitando sistematicamente as possibilidades das populações mais vulneráveis. “Num mundo ideal, deveria haver um defensor dentro da delegacia de polícia”.

As dificuldades são impostas pela própria lógica do sistema de justiça, segundo os participantes, que o consideram “tão punitivista, vamos dizer assim, que o que a defensoria pública faz, muitas vezes, é lutar para que a lei seja cumprida” para essa parcela da população. “A Constituição traz muito claramente o princípio maior do direito processual penal, que é o devido processo legal. Certo? Na Constituição está escrito isso. Mas na prática, o princípio não escrito, que rege todo o sistema de justiça, é o princípio do controle de criminalidade. A partir do princípio de controle de criminalidade, você acaba com a presunção de inocência. (...) Mas todo o traficante é condenado com base na presunção da veracidade da palavra do policial, que não está escrito em lugar nenhum. A presunção da veracidade de um servidor público, que um policial é, é um instituto do direito administrativo e é trazido para o processo penal, sendo que ele não tem previsão nenhuma disso, nem na lei e nem na Constituição. E acaba com a presunção de inocência, sendo que a presunção de inocência está prevista na Constituição”.

Na fala de um participante, com relação à “questão da resistência à mudança, a cristalização do sistema jurídico [na esfera criminal] vem até de setores que são tidos como progressistas na sociedade.” O mesmo ocorre em outras esferas dos direitos, com clara demonstração do viés com que as violações são exercidas no sistema de justiça, sendo citado também o direito de família. “Às vezes, o conselheiro tutelar também é fiscalizado pelo Ministério Público e a gente não tem todo esse aparato ao nosso favor. A gente só defende a família. Os pais que estão sob ameaça de perda ou destituição do poder familiar, ou suspensão, [...] às vezes a penalidade é muito pior do que ser preso, porque ele vai perder o filho para sempre, não é? E não só para sempre, [pois] aquela perda, aquela suspensão, aquela destituição do poder familiar vai ser usada sempre contra a mãe. Porque se tu perdes um filho toda vez que tiver um problema, vão falar ‘já perdeu aquele filho lá, é mãe ruim’, e vão ficar o resto da vida usando aquilo contra a mãe”. “Que famílias são essas? São as famílias que também são atravessadas [...] às vezes a penalidade é muito pior do que ser preso, porque ele vai perder o filho para sempre, não é? E não só para sempre, [pois] aquela perda, aquela suspensão, aquela destituição do poder familiar vai ser usada sempre contra a mãe. Porque se tu perdes um filho toda vez que tiver um problema, vão falar ‘já perdeu aquele filho lá, é mãe ruim’, e

vão ficar o resto da vida usando aquilo contra a mãe”. “Que famílias são essas? São as famílias que também são atravessadas [...] por essas questões, da pobreza, da vulnerabilidade, da violência por parte da segurança pública. Não é raro que mães e pais que são destituídos ou já foram presos ou estão presos, ou então têm algum envolvimento com a justiça criminal, [são pessoas que sofrem] cotidianamente a violência nas comunidades”.

“Apesar do Estatuto da Criança e do Adolescente prever que não é motivo suficiente, a questão da hipossuficiência econômica em si, ou seja, a carência de recursos materiais para tirar uma criança, um adolescente da sua família, a prática demonstra que a generalidade dos casos de destituição do poder familiar acontece em famílias pobres. A grande omissão do Estado, que diz que tem que ter um monte de política pública, que o Estado tem que [oferecer] isso, inserir a família, o Estado não cumpre. E aí o juiz fala: ‘Ah, mas o município não tem recursos, então vamos tirar a criança’”. Um participante explicita como “essa omissão estatal também é um tipo de violência. Enquanto o braço armado do Estado é extremamente presente, o braço que auxilia, que é prestacional, é ausente. Então, essa é outra faceta das escolhas políticas.”. Outro complementa: “prefeito investe em guarda municipal para fazer policiamento, mas não investe na Secretaria de Assistência Social”. Por exemplo, “quando isso é caracterizado como uma infração criminal: a mãe e o pai serem processados por maus tratos sob a ótica de não terem fornecido alimentação necessária quando ninguém daquele núcleo familiar tinha alimentação necessária”. Deparam-se com “denúncias disso. Uma questão que era eminentemente de política de assistência social, que deveria ter sido fornecida. Não há essa noção de co responsabilidade estatal; há o processamento dessa família, responsabilizando individualmente uma questão estrutural”. “O recorte na maioria das vezes é a mulher que cuida dos filhos. Sozinha. Aí tem uma mãe que tem ali 2, 3 filhos em idade escolar, ou que deveria ter seu filho matriculado em alguma escola próxima, como determina o estatuto e as leis. Ela tem que trabalhar para sustentar. Ela consegue um emprego, ela vai trabalhar, mas o estado não fornece, o município não fornece esse aparato para que as crianças possam ficar ocupadas”.

**“ Enquanto o braço armado do Estado é extremamente presente, o braço que auxilia, que é prestacional, é ausente. ”**

Uma menção foi feita especialmente às pessoas em situação de rua, “um público que é extremamente vulnerável por causa de várias facetas, mas inclusive por serem atravessados por essa [perspectiva] seletiva da justiça criminal”. A falta de responsividade do sistema institucional, de justiça e segurança, apresenta-se como um problema sério para a garantia de direitos e a compreensão adequada dos níveis de

---

violência informadas pela denúncia. No caso da violência de gênero, afirma um participante, “eu me sinto muito frustrada que a gente estimula muito ‘vai na delegacia, faz a denúncia, rompe o silêncio’, mas o que a gente tem para oferecer a essas pessoas que rompem o silêncio, sabe? (...) quem vai proteger elas depois que elas fizerem essa denúncia? (...) só ela vai saber o que vai sofrer depois daquilo, só ela vai saber as consequências que aquilo ali concretamente vai trazer, e se aquela denúncia realmente vai trazer alguma coisa, alguma resposta, porque a gente vê uma frustração muito grande, das mulheres e das pessoas em geral, em relação a isso: ‘ah, fiz a denúncia, fiz a denúncia, fiz o BO e nada aconteceu; falei que sofri violência e nada aconteceu’”.

### **6.3 Informação, transparência e controle**

Os defensores esclarecem que seu conhecimento sobre violência policial contra indivíduos e coletividades ocorre de formas diversas. “No dia a dia, essa questão chega de forma mais pulverizada através das audiências de custódia, é o método clássico”. “Nos espaços coletivos em que a defensoria também atua, situações de violência por parte da polícia e da guarda municipal, às vezes, também chegam aos núcleos que têm essas atribuições coletivas”. “As denúncias chegam até nós por diferentes vias, muitas vezes através de equipes técnicas do socioeducativo, que podem fazer denúncias anônimas. Por exemplo, durante uma substituição em uma cidade, recebi uma carta de um parente de um preso informando sobre várias violações no presídio local. Em alguns casos, como na questão das câmeras, podemos identificar violações às normativas internas da polícia, como o momento em que as câmeras devem ser ligadas. Nesse caso, podemos contatar o colega responsável pelo núcleo ou algum defensor na atividade para iniciar ações legais, como ações civis públicas ou procedimentos coletivos”. “A forma como tomamos conhecimento desses problemas pode variar, seja por provocação de terceiros ou por iniciativa própria ao percebermos um problema existente”. “Alguns vieram do nosso curso de promotores populares de 2022, que eram pessoas de várias comunidades da grande Florianópolis que ficaram com nosso contato e, enfim, entraram em contato com a gente. Então, a gente aprofundou o contato com essas comunidades, e por conta disso, eles têm nosso e-mail e WhatsApp. Então, isso chega para nós de uma forma muito rápida e dinâmica, e a gente distribui para o defensor ou defensora que tem a atribuição. Eu acho que tem sido mais fácil esse diálogo por conta dessa nossa aproximação e iniciativa de ir até esses espaços”.

Acerca das práticas de participação e controle, um participante lembra que “a defensoria pública é a única instituição do sistema de justiça que possui uma ouvidoria externa, uma ouvidoria que não faz parte dos quadros da defensoria”. Mas observa que “a defensoria e a defesa em geral têm o grande desafio de conseguir entrar na delegacia de polícia”. O controle da atividade policial é dificultado pela eventual proximidade que pode existir entre o órgão de controle por excelência, o Ministério Público, e as instituições policiais.

No caso das varas de família, “todo o sistema é voltado para o controle do Ministério Público. O Ministério Público entra com ação para destituir a família do poder familiar, visando colocar a criança para adoção. No entanto, ao mesmo tempo, ele fiscaliza instituições, equipes e a prestação de serviços. Fiscaliza a prestação de serviços do Estado”. “E, às vezes, o conselheiro tutelar também é fiscalizado pelo Ministério Público e a gente não tem todo esse aparato ao nosso favor”.

Essa seria mais uma faceta que demonstra a dimensão estrutural identificada nas práticas e organização das instituições de segurança pública. Os mecanismos de controle e averiguação instituídos não são suficientes para constranger as dinâmicas de violência policial e jurídica: “a gente não consegue mensurar se está havendo algum efeito prático [dos mecanismos de controle já instituídos]. A audiência de custódia é um mecanismo, mas [...] existem várias complexidades relacionadas à audiência de custódia. As câmeras, outro mecanismo, outras complexidades relacionadas, sempre naquela situação de reinvenção para perpetuar opressões.” “Por exemplo, a gente falou muito sobre a questão de encarceramento. Teve uma mudança legislativa, o STF julgou, fixou esse precedente. Depois o Congresso foi lá e botou em lei que mãe, mulher mãe, mãe de criança, é prisão domiciliar, salvo exceções, exceções previstas em lei. [Caso contrário], tem que converter a preventiva em domiciliar, [se for] mãe de criança. O tribunal daqui [...] diz que não vai converter a preventiva em domiciliar porque ela não comprovou que era indispensável aos cuidados da criança. Uma mãe não comprovou que era responsável pelos cuidados do filho. E a lei vai para o ralo, porque infelizmente a galera faz o que quer. E assim, é para além. Eu sou favorável à responsabilização funcional nesse tipo de situação”. “O juiz que julga contra a lei, contra a Constituição, contra um precedente vinculante do STF, do STJ, tem que tomar alguma punição. É poder demais. Tem que ter algum controle.”

**“ O juiz que julga contra a lei, contra a Constituição (...) É poder demais. Tem que ter algum controle. ”**

Os participantes levantam mais uma vez a instrumentalização das câmeras corporais para reforçar as narrativas policiais e garantir a ausência de provas que corroborem os relatos de violação de direitos. “O que a gente observa quando essas imagens aparecem... Porque geralmente acabou a bateria ou por algum momento estava desligada. Alguma coisa sempre acontece, nunca sabemos. Forças ocultas ocorrem naquela câmera. Porém, se há uma acusação de desacato ou algo que desfavoreça a pessoa, às vezes ela aparece. Essas imagens, é muito comum que nesses casos apareçam. Observo isso na minha atuação no sistema penal. Já aconteceu da pessoa me falar para pedir as imagens: ‘Olha, doutora, pede as imagens que vai ver que não

---

aconteceu dessa maneira'. Requisitava a imagem e nesse dia não estava gravando, por exemplo, no dia do incêndio da penitenciária de Florianópolis. No mesmo dia eu requisitei imagens, não gravaram. Tinha câmera, mas não gravaram". "Contudo, quando a gente ia tratar de algum incidente que houve também desrespeito ao agente prisional ou alguma coisa, [...] quando as imagens são em desfavor da pessoa que está sendo acusada, nesse dia grava. Também é algo curioso a ser estudado, pois é seletiva a gravação e a gente não tem como argumentar que foi gravado. Eu não tenho acesso a essas imagens".

Há iniciativas que os defensores consideram interessantes para aumentar o controle sobre a atividade policial. O Conselho Nacional dos Defensores Gerais está considerando pedir a adoção "em todo país (...) do mesmo sistema de câmera da polícia de São Paulo, pois lá é um tipo de câmera que não permite desligamento, apenas breves momentos, e a defensoria tem acesso a essas gravações. Então seria já uma coisa bem interessante, já seria um bom caminho, em relação à proteção das pessoas." Outra demanda seria maior acesso aos encaminhamentos dos pedidos de averiguação sobre alegações de violência policial. "A gente pede para mostrar a lesão, [...] pede um exame de corpo de delito e um encaminhamento para o Ministério Público, que tem atribuição para fiscalizar a atividade externa da polícia [...]. Seria bem interessante também ter acesso ao que efetivamente acontece com esses encaminhamentos, é uma coisa bastante interessante, pois alguns eu recebo retorno e outros não, e não sei que destino tem".

"[Tem] uma coisa que já aconteceu, vamos ver se vai implementar, é o juiz das garantias." "Uma questão que acho muito importante é, por exemplo, nas formações da corporação é ter uma fala de direitos humanos, uma fala dessa visão mais garantista da Defensoria Pública. A gente já teve falas em alguns cursos, parou de ter. Isso, acho que é algo que a Defensoria Pública pode, em conversa com o comando da polícia, trabalhar. (...) Então, a gente também tem que trabalhar, tentar mudar, conversar com os comandos, conversar com quem faz essa política (...), que o bom policial não seja só aquele que vai numa comunidade, enfrenta, seja também aquele que vai na comunidade, trabalha socialmente na comunidade. (...) Eu acho que o diálogo por instituição é algo bem importante." No entanto, "eu vejo que a coisa [precisa] mudar num aspecto macro. O país ser menos desigual, amenizar as diferenças de gênero e as questões étnicas (...). [Esse tema] reflete exclusões e discriminações que são comuns na sociedade como um todo".

Esse tipo de diálogo corresponde à atuação extrajudicial da Defensoria, que também vem se mostrando essencial na proteção de direitos coletivos. "Isso não aparece na justiça, mas isso gera muito efeito prático. Recomendações são possíveis; é possível firmar termos de ajustamento de condutas, que são instrumentos que a Defensoria utiliza

---

para constranger, às vezes, algumas instituições ou alguns órgãos para que haja a atuação de acordo com aquilo que preserva os interesses daquela comunidade.” A ação civil pública é o último recurso, porque a gente sabe que a judicialização (...) a gente vê que a imensa maioria não deu certo, digamos assim. Não apenas porque a justiça disse ‘não, vocês não têm razão’, não deu certo porque a justiça demora anos para julgar ou para dar uma decisão (...) 5, 6 anos está lá e nada acontece nessa ação.” “Eu tenho percebido que o diálogo, sentar, nem que seja necessário sentar todo mês por dois anos, às vezes sai algo melhor do que a gente entrar com a ação. Tenho percebido que a judicialização até compromete o bom relacionamento que a gente deveria ter com o Executivo (...) a gente não pode interditar a possibilidade de diálogo, porque senão a gente perde muita coisa se depender só da justiça.” “Um conflito que teve na comunidade (...) acabou ocasionando a morte de um policial. Em seguida, tiveram vários relatos do retorno da polícia à comunidade ao pretexto de pegar a pessoa que teria cometido o crime, e vários relatos da comunidade falando que os policiais estavam cometendo várias violações. E a Defensoria, nessa vez, atuou e conseguiu juntar na própria sede da instituição o comando da polícia militar, junto com representantes daquela comunidade. Conseguiram (...) fazer algum tipo de mediação, uma conversa para tentar ali amenizar a situação. Isso acho que é uma atuação importante da Defensoria Pública. (...) Espero que, eu acho que naquele momento, a gente conseguiu até dar uma acalmada nos ânimos (...) a defensoria pública também pode atuar em momentos críticos.” Também no caso do rompimento do reservatório da Casan. “a Defensoria atuou extrajudicialmente de modo muito forte e conseguiu auxiliar muitas pessoas vulneráveis na comunidade de Monte Cristo (...) ressarcir e ter o amparo nesse período de fragilidade.” É o caso também da Rede Catarina, que agrega atores que trabalham contra violência contra a mulher. “E aí a polícia tem esses patrulhamentos, tem fluxos de atuação nessas questões, e a Defensoria também atua conjuntamente”.

Embora os obstáculos enfrentados pela Defensoria ainda sejam grandes, como alta demanda por acesso a direitos e estrutura insuficiente, a instituição tem buscado se capilarizar e ampliar o conhecimento sobre sua atuação. “Nos últimos anos a defensoria intensificou muito as ações de educação em direitos, de ir até as comunidades, de participar de rodas de conversas, de fazer palestras, diálogo. A gente teve agora curso de formação de defensores e defensoras populares, que pessoas, lideranças comunitárias, representantes de movimentos sociais vieram até a defensoria todos os sábados para ter formação com defensores e defensoras sobre direitos humanos, sobre cidadania. E isso tem nos aproximado. Nos últimos anos, a defensoria tem se aproximado bastante, até com a criação dos núcleos especializados das comunidades, para além daquelas atuações de gabinetes processuais. São possibilidades da gente sair da Defensoria e atuar de uma forma mais coletiva e preventiva na educação dos direitos.”

---

## 7. Relatos de membros do Ministério Público de Santa Catarina

O artigo 129 da Constituição Federal de 1988 atribui ao Ministério Público um rol extenso de funções com objetivo de promoção do regime democrático e dos direitos humanos, incluindo o controle externo da atividade policial. O Ministério Público possui autonomia em relação aos demais poderes e é considerado, a partir de 1988, como o “advogado da sociedade” - ao invés do advogado do Estado<sup>13</sup>. O controle externo da atividade policial “é um conjunto de relações entre Ministério Público e Polícia com a finalidade de assegurar a eficiência da atuação policial e fiscalizar a não ocorrência de arbitrariedades, com foco na repressão de desvios ocorridos, mas sobretudo na prevenção da reiteração de ilegalidades e na promoção do contínuo aperfeiçoamento da promoção da segurança pública, numa função de Ombudsman da atividade policial.”<sup>14</sup>

Para que o controle social ocorra, uma série de elementos são fundamentais: ele deve ser totalmente independente da polícia, deve ser aberto e transparente para as partes envolvidas, deve ser acessível ao público para denúncias de diferentes meios, deve haver possibilidade de investigações civis independentes para todos os casos de má conduta policial e deve haver um input civil nos procedimentos policiais<sup>15</sup>. No entanto, como fica demonstrado nas falas a seguir, o maior obstáculo para que o Ministério Público exerça a função de controle social é que a própria Polícia Militar investiga as mortes cometidas pelos seus agentes em serviço.

A roda de conversa com quatro representantes do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), realizada em 2024, trouxe relatos sobre a dificuldade de exercício do controle externo da atividade policial devido a concepções dominantes dentro do Ministério Público sobre o papel da instituição (distinção entre promotor que encarcera e promotor que defende direitos), à estrutura e composição da instituição (elitismo, distância em relação à comunidade para recepção de denúncias), falta de independência em relação à polícia militar para a investigação criminal, ou mesmo boicote de iniciativas de promotores pelos policiais militares. Em outras palavras, a possibilidade de funcionamento como órgão de supervisão da atividade policial está longe de se tornar realidade. A conversa contou com a participação interessada de promotores cientes da urgência em efetivar esta função indispensável para a sociedade brasileira. Ressaltamos que as falas não representam posicionamento oficial do MPSC, mas sim posições individuais.

---

<sup>13</sup> Arruda, Eloisa de Sousa; Demercian, Pedro Henrique. O Ministério Público e a Efetivação dos Direitos Humanos. *Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas*, 9(2), 2021, 273-203.

<sup>14</sup> Ávila, Thiago André Pierobom de. Controle externo de atividade policial pelo Ministério Público: fundamentos e áreas de atuação. Tomo Processo Penal, Edição 1, Agosto de 2020. <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/438/edicao-1/control-externo-de-atividade-policial-pelo-ministerio-publico:-fundamentos-e-areas-de-atuacao>.

<sup>15</sup> Lapkin (1998) apud Araujo, Osvaldina dos Santos. O controle da atividade policial: um olhar sobre a Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará. Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Dissertação de Mestrado, 2008.

Sobre os empecilhos internos que existem dentro da instituição, um participante comenta que “o Ministério Público resolutivo, que é o MP pós-88, é esse que vai estar envolvido com a comunidade, ele vai pensar em políticas públicas, enfim, vai ter uma atuação muito mais proativa e resolutive, independentemente do Judiciário, pensando judicialização como última medida possível. Mas é claro que isso não é uma coisa que está separada, e nós vemos claramente, nós convivemos com uma estrutura que foi pensada antes de 88”. “Quando mudou a Constituição, nós mudamos as atribuições (do MP), mas as estruturas continuaram praticamente as mesmas, salvo pontualmente uma coisa ou outra, então a gente convive com esse passado [...] o promotor, mesmo tendo interesse em ser um Ministério Público mais proativo, ele não consegue porque ele é puxado para baixo, digamos assim, pela própria instituição.” Seguindo esta linha de raciocínio sobre o conservadorismo dentro da instituição, outro participante afirma que “se a gente pensar que nós temos uma instituição praticamente formada por homens brancos, vindos da classe média ou alta, é essa população que ocupa os cargos de membros do Ministério Público, então eles vão refletir o que pensa a elite catarinense, em geral.” Um participante afirma que “gostaria de ver no MP mais promotores voltados para o lado social. Isso é algo que não vejo muito. Claro, temos exceções [...] Mas eu gostaria que tivesse mais. Eu gostaria de ver mais pessoas [mulheres, negras] no órgão, através das cotas, através das oportunidades como assistente, como promotor.”

Esta composição reflete-se em posições majoritariamente reativas sobre o trabalho do Ministério Público: “hoje, temos um controle externo, mas ele é automático, algo burocrático. O pessoal fala: ‘eu sou promotor raiz, promotor raiz no sentido de eu sou promotor criminal que faz e acontece, porque eu denuncio as pessoas e consigo prender as pessoas’, enquanto quem pensa um pouco diferente é o promotor ‘nutella’ [...]” “É uma visão totalmente distorcida da realidade, de não compreender qual é a sua função constitucional e a função do Ministério Público, enquanto instituição. Mas é isso que ouvimos nos bastidores. Então, existe também esse movimento de disputa hegemônica dentro da instituição, e precisamos estar atentos a isso também.”

Sobre a atuação na área criminal, um participante afirma que, em sua maioria, os promotores criminais atuam “sem nenhum juízo crítico a respeito do material que [recebem].” Agrega que “praticamente toda demanda deles decorre da atuação da polícia”. Em 2015, foi lançado o programa de Tutela Difusa da Segurança Pública, em que “a proposta era justamente o inverso daquilo que a gente via na atuação dos promotores de justiça: ao invés de reativo, proativo; ao invés de pensar que sua atuação na área de segurança pública dependia da demanda ou das relações com as agências de polícia, pensarmos numa atuação intersetorial vamos dizer assim, pensar em segurança pública deixando um pouco de lado essa questão de pensar segurança pública conectada com a questão policial, mas algo, repito, intersetorial, pensando a segurança pública como um direito social.” Porém a proposta não foi adiante devido a

---

resistências dentro da própria instituição: “não se compreende o quanto o controle externo proporciona de elementos, dados e inteligência para segurança pública e a segurança pública pensada não como uma extensão ou como um auxílio a atividade de policiais, mas como uma ferramenta de direito social.” Portanto, mesmo dentro da instituição, há entraves culturais para o exercício do controle social das polícias.

Sobre a atuação policial, um participante sintetiza: “ela prende, então ela vai ao conflito, realiza a prisão sem investigação e é uma prisão só com aquelas pessoas que, em geral, estão sujeitas ao flagrante, por exemplo, e são essas pessoas que, em geral, estão na comunidade, que geralmente são pessoas pobres, pessoas negras, principalmente, é necessário fazer essa interconexão, a atuação do Estado como polícia acaba gerando isso, ou seja, uma polícia que não investigou, ela não faz um juízo prévio e o único instrumento que ela tem, na sua intervenção para ser eficaz, é a prisão e essa prisão ela é realizada em flagrante e encaminhado para outro órgão, então chega no Ministério Público e [...] também ele atua de forma autônoma, de forma reativa, sem juízo do que está acontecendo, se vale daquela própria polícia para seu instrumento de garantia durante a instrução criminal para levar, ou seja, fica esse circuito.”

Sobre o controle externo da polícia, o MP pode atuar no controle concentrado, ou seja, “pensar em projetos, pensar em atuações, [...] como enfrentar preventivamente a atuação das polícias nas comunidades”. O MPSC também recebe denúncias de violações policiais por meio do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes, que “atende, acolhe essas vítimas com o objetivo de proporcionar a elas acesso aos seus direitos”. Mas o controle externo da polícia pelo MPSC não inclui investigação nem análise de inquéritos civis, pois a Polícia Militar catarinense faz sua própria investigação, contradizendo as atribuições constitucionais do Ministério Público de ser ombudsman da corporação: : “Qualquer situação de violência praticada por um policial militar que possa representar crime ou algum outro tipo de infração, não vem para [o MP], ela é distribuída para uma das promotorias, são duas que a gente chama de promotorias militares. São duas promotorias com abrangência estadual que atuam justamente nessa situação de crimes e violências praticadas por policiais militares. Então, chegando para essas promotorias, elas vão requisitar a abertura de inquérito policial militar”. Assim, caso o MPSC receba alguma denúncia de ação criminal por parte da polícia, “nós não podemos fazer nada em relação aos policiais. A única coisa que fazemos é encaminhar isso para as promotorias militares para que elas atuem nesses casos. [...] O que acontece em Santa Catarina é que a Polícia Militar, não sei se foi em 2017 ou 2018, lançou uma orientação para todos os batalhões dizendo que morte decorrente de intervenção policial é crime militar, portanto a investigação é para a polícia militar.”

Dessa forma, nem a polícia civil investiga esses crimes. No entanto, há um questionamento desse padrão, com a busca por parte do MPSC de um novo

---

procedimento: “nem a polícia militar, nem a polícia civil; quem investigaria seria o Ministério Público, através de um PIC (Procedimento Investigatório Criminal). Mas não temos ainda essa estrutura capaz de fazer esse tipo de investigação”. “Talvez um dos fatores fundamentais do enfrentamento a esse estado de coisas seja inverter, ou pelo menos trabalhar, no sentido de que a polícia militar não investigue a morte resultante de sua própria intervenção. Esse é um fator importante.”

Finalizando a discussão e refletindo sobre os desafios no horizonte para efetivar a função de controle externo, um participante ressalta a importância de um trabalho coordenado entre órgãos públicos que focalize não somente a parte reativa, mas também proativa, de prevenção a violências: “Me parece que, a partir do momento em que pensamos em reunir várias instituições e atuarmos juntos, ouvindo aqueles que mais têm sofrido e vivenciado as violências dentro das peculiaridades de cada local, isso pode ser fundamental para encontrarmos a melhor forma de planejamento que todos podemos contribuir para esse enfrentamento. O desafio pode ser até mesmo conseguir reunir todas essas instituições. Parece que a Universidade já deu um passo interessante e talvez o próximo seja reunir esse pessoal todo.” “[...] Acho fundamental, as defensorias, as unidades de assistência social, conselhos tutelares etc, reunir esse pessoal todo, pois cada um tem uma perspectiva diferente dos impactos que essa violência provoca.”

Outro participante agrega a necessidade de aproximação do MPSC das comunidades mais vulneráveis que sofrem violência policial. “Em relação aos desafios, eu os colocaria em duas dimensões. O primeiro é fazer com que esses canais de comunicação sejam conhecidos pela comunidade, porque as pessoas não conhecem, seja o Disque 100, por exemplo, que também serve para denúncias de violência policial e outros tipos de violência, além dos canais do próprio Ministério Público. Esse é um desafio, mas diria que é menor do que o desafio de mudar a percepção das comunidades sobre o papel do Ministério Público em relação à violência policial. Enquanto o Ministério Público continuar sendo visto como ‘próximo’ do policial, as pessoas não denunciarão para o órgão que está legitimando aquele tipo de violência.”

Enfatizando o peso das percepções culturais dentro dos órgãos públicos para a dificuldade sobre o controle externo sobre a atividade policial, um participante encerrou a discussão com a seguinte afirmação “enquanto não mudarmos essa questão cultural no Ministério Público, assim como na polícia, porque a polícia também tem isso de nutella e raiz. O que sempre achei engraçado é que um dia de serviço do policial é considerado bom quando ele faz prisões. O bom policial é aquele que faz mais prisões. Aquele policial que fica no preventivo e não faz prisões é visto como um policial ruim dentro da corporação. É uma visão invertida. [...] A questão da atribuição é fundamental, mas é difícil de medir, porque o ideal seria ter zero ocorrências. A segurança pública idealmente seria aquela em que o promotor não precisaria fazer nenhuma denúncia, ou fazer o

---

mínimo de denúncia. No caso da polícia, o ideal seria que não houvesse necessidade de prisões. Hoje, se um policial não prende ninguém por dois meses, a sensação é totalmente inversa, se ele não prende, parece que não avançou.”

“

**O bom policial é aquele que faz mais prisões (...) É uma visão invertida.**

”

---

## 8. Conclusão

Os relatos expressam o cotidiano de violência física e psicológica contra os moradores, assim como danos a infraestrutura de suas casas e da comunidade - violências essas perpetradas por agentes de Estado - com significativos impactos sobre suas expectativas na interação com as instituições policiais e grande frustração frente à capacidade de instâncias públicas atenderem adequadamente suas legítimas demandas de acesso a direitos e serviços. A violência de Estado a que estão submetidas essas comunidades se manifesta em sua forma física e simbólica, expressa com clareza nos relatos dos moradores e profissionais que participaram das rodas de conversa.

A polícia aparece nas narrativas como o principal promotor de violência nessas comunidades. Os relatos nos permitem concluir que a polícia criminaliza os moradores, excluindo-os da categoria universal de cidadãos, isto é, indivíduos que são iguais em termos legais perante o Estado e compartilham uma série de direitos e deveres. Pelo fato de morarem em locais social e economicamente marginalizados, os moradores tornam-se pessoas suspeitas de conexão com o crime, o que justificaria uma ação mais agressiva da polícia para garantir a ordem pública, negando os seus direitos sociais e políticos.

A premissa que orienta a ação policial nesses locais é clara: moradores pobres são criminosos em potencial, ou já o são. Essa premissa possibilita que os policiais usem a seu favor inclusive tecnologias que deveriam prevenir casos de violência, como as câmeras corporais, que aparecem fora de funcionamento em diversos momentos e podem ser utilizadas como instrumentos para reforçar as narrativas policiais. A ação policial descrita nos relatos visa gerar medo e manter uma ordem social desigual e assimétrica, garantindo a subordinação daqueles moradores à autoridade policial. Tentativas de mobilização política dentro das comunidades são, conseqüentemente, marginalizadas no panorama político. Moradores sentem-se humilhados e ameaçados com as atitudes dos policiais nas comunidades - seja em vias públicas ou até mesmo dentro de suas próprias casas.

Os relatos demonstram o uso da violência por parte dos policiais sem atender aos critérios de legalidade, necessidade e proporcionalidade que são internacionalmente reconhecidos como orientadores da ação policial em um estado democrático, com danos a bens de moradores e agressões injustificadas durante buscas e abordagens dentro da comunidade. Como observaram os próprios moradores, existe uma diferença na abordagem policial dentro da comunidade, pois os policiais “não diferenciam quem é do crime e quem é trabalhador” e, portanto, “a violência dentro da comunidade é forte, grave e estigmatizada.” Os relatos expressam ainda lamento acerca do fato da polícia não adotar nenhuma outra política frente à comunidade senão o uso de violências.

---

“A polícia nunca vem para te abraçar, ela sempre vem com ignorância. Uma vez estávamos no ginásio e eles foram com armas que não precisava.”



**Não diferenciam quem é do crime e quem é trabalhador.**



A atitude violenta da polícia causa significativo impacto psicológico e simbólico nas comunidades. Demonstra sua consciência de que funcionários públicos deveriam servir ao bem comum, uma vez que são sustentados pelos impostos pagos pelos cidadãos. Os relatos expressam frustração, medo, dor, raiva, descrença no Estado, ódio pela polícia. O estigma produz um forte efeito na visão de mundo de crianças e jovens, o que gera revolta pela falta de perspectiva e, assim, não conseguem projetar para si um futuro desejável: “Querem te colocar como criminoso mesmo não sendo, pela forma como te abordam. Eles implantam a revolta na gente, sentimentos ruins, nas crianças.”

Os relatos também registram os efeitos da violência policial em termos de destruição de infraestrutura material - arrombamento de portas, tiros que transpassam as paredes, destruição de móveis - e até de confisco de bens - celulares, televisões, aparelhos eletrônicos - o que intensifica a situação de pobreza em que se encontram moradores de comunidades e ocupações. Os impedimentos de circulação nos territórios quando estes estão ocupados por operações e treinamentos possuem também um impacto bastante negativo no cotidiano de trabalho, levando a atrasos na chegada ao emprego ou mesmo ausências forçadas, o que por sua acarreta perda de emprego e aumento de estigma em relação a essas populações. Para crianças e adolescentes, isso se reflete na frequência escolar, prejudicando o desempenho nos estudos. Ou seja, muitas vezes é a própria polícia que ajuda a alimentar o estigma em relação a essas populações, ao realizar ações que prejudicam seu desempenho laboral e acadêmico. Também há diversos relatos que indicam ações no sentido de impedir iniciativas de auto organização nas comunidades para reivindicação de aparelhos estatais e direitos.

Diversos e duradouros, portanto, são os impactos da violência policial sobre as comunidades. Os moradores relatam como suas vidas e suas famílias são destroçadas pelo luto, pelo medo e pela impotência. Mães e pais perdem seus filhos, e eles perdem a esperança de poder viver um cotidiano sem se sentirem todo o tempo ameaçados e humilhados por agentes do Estado. Sentem-se estigmatizados, destituídos de qualquer respeito social e direito de cidadania. As batidas constantes e a invasão de casas, além dos efeitos psicológicos de insegurança, em adultos e crianças, provocam perdas materiais significativas. Por outro lado, agentes de Estado treinados ou impelidos a atuar com agressividade em seu trabalho cotidiano também podem ser impactados de

---

diversas formas, tanto em sua integridade física como mental. A violência é incapaz de produzir efeitos positivos, para nenhuma das partes.

Os Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG), que fazem parte da estrutura do sistema de segurança pública do estado, poderiam ser canais de participação das comunidades, precisamente para vocalizar suas demandas por direitos e segurança ao governo do estado. Infelizmente, percebemos que atualmente os CONSEGs estão distantes da realidade da população das regiões periféricas da grande Florianópolis.

Ao longo deste relatório, mostrou-se inegável o fato de que existe violência policial no estado de Santa Catarina. O que podemos fazer quanto a isso? É preciso interromper o ciclo de violências brutais que afetam os moradores das comunidades periféricas. Nesse sentido, é fundamental o controle externo das atividades policiais por parte do Ministério Público, em conformidade com o art. 129 da Constituição Federal, sem delegação desse controle à própria corporação policial. Também é essencial que a formação dos futuros policiais inclua debates e cursos qualificados sobre cidadania, racismo e proteção dos direitos humanos. Nos colocamos à disposição para dialogar com diferentes atores, incluindo as forças policiais, para construir alternativas coletivas de atuação do Estado em conformidade com preceitos republicanos e democráticos.